

20  
21



**Amarsul**

Relatório  
e contas

# Índice

<b>01.</b>	Mensagem do Presidente	3
<b>02.</b>	A Empresa - destaques	6
<b>03.</b>	Estrutura organizacional	14
<b>04.</b>	Envolvente	22
<b>05.</b>	Governo societário	37
<b>06.</b>	Atividade	46
<b>07.</b>	Desempenho financeiro	67
<b>08.</b>	Perspetivas para 2022	79
<b>09.</b>	Factos após termo do exercício	81
<b>10.</b>	Considerações gerais	83
<b>11.</b>	Proposta de aplicação resultados	85
<b>12.</b>	Anexo ao relatório	87
<b>13.</b>	Relatório administradores não executivos	89
<b>14.</b>	Contas do exercício de 2021	92
<b>15.</b>	Certificação legal de contas	147
<b>16.</b>	Relatório e parecer do conselho fiscal	151

# 01

## Mensagem do Presidente

## Mensagem do Presidente

O ano de 2021 foi um ano de esperança, de resiliência e de recuperação. Foram vários os desafios de relevo que importa salientar, uma vez que foi a sua superação que nos permite hoje olhar com otimismo para 2022, com a certeza de que estamos a construir para a AMARSUL um caminho seguro e sustentável.



A pandemia por COVID-19 continuou a marcar a atuação da Empresa. A experiência e conhecimento adquiridos, a manutenção prioritária da proteção da saúde e segurança de todos os colaboradores da Empresa, levou a que o contexto pandémico fosse integrado como o “novo normal”. Ainda assim, este “novo normal”, trouxe importantes desafios para os trabalhadores, para a gestão de equipas e para a organização do trabalho.

O ano foi também marcado pela preparação do novo ciclo regulatório, que se iniciou com a entrega ao Concedente da parte I do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 16 milhões de euros, que corresponde essencialmente a investimentos de continuidade e substituição para melhoria da qualidade de serviço, o qual mereceu aprovação pelo Concedente, fundamentado em parecer favorável do Regulador. A parte II do Plano de Investimentos 2022-2024, correspondente às necessidades de expansão da atividade, tendo em vista o cumprimento das metas ambientais que serão imputadas à AMARSUL será submetido oportunamente nos moldes que venham a ser definidos no documento estratégico do setor: o PERSU 2030. Refira-se que a publicação deste documento foi alvo de sucessivos adiamentos, não se tendo concretizado em 2021.

Foram ainda preparadas e submetidas à ERSAR as Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024, tendo existido múltiplas interações com o regulador no sentido de se obter soluções tarifárias equilibradas e economicamente sustentáveis, o que resultou na definição, por parte do regulador, de uma tarifa de transição para 2022, passando a decisão das CRP para o final de 2022.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, a AMARSUL continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em 5% face a 2020, o que denota uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

A produção de energia nos aterros, continuou a diminuir, inclusivamente o Centro Eletroprodutor do Seixal já não produziu energia em 2022.

Por outro lado, na TMB do Seixal, depois de um ano em que a produção de energia foi condicionada pela pandemia e os seus efeitos nestas instalações, retomou a produção para os níveis de anos anteriores com uma tendência de crescimento.

Quanto ao tratamento de resíduos, a retoma à normalidade relativa do funcionamento das instalações, levou a que o processamento na TM de Palmela e TMB de Seixal e Setúbal aumentassem o processamento, para níveis idênticos ou superiores aos registados em 2019, ano pré-pandemia.

Também na Central de Triagem Automática do Seixal se registou um aumento de 22% no processamento de material reciclável.

A comunicação com o cidadão manteve a sua relevância em 2021 sendo de as ações de sensibilização promovidas nas praias, o denominado programa Ecopraias, estimando-se a sensibilização de 22.964 pessoas, e a campanha “Reciclar Doce Reciclar” com a entrega dos contentores de recicláveis em cerca de 300 lares.

Por último refira-se que em 2021 a AMARSUL viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da Empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, que têm sido determinantes neste caminho e com os quais iremos ainda percorrer um longo trajeto recheado de sucesso, em prol da sustentabilidade e do bem-estar dos cidadãos da Península de Setúbal.

**Luís Masiello**

Presidente do Conselho de Administração

# 02

A Empresa - destaques

## A Empresa - destaques

### Visão, missão e valores

#### Visão

Contribuir para o desenvolvimento da região e do país, no plano económico-social-ambiental.

#### Missão

Adotar soluções adequadas e eficientes na valorização e tratamento dos resíduos urbanos produzidos na Margem Sul do Tejo, no espírito da melhoria contínua, na ótica da satisfação do cliente, potenciando o capital humano e o bem-estar da população.

#### Valores

**A**M B I Ç Ã O

**C**O M P E T Ê N C I A

**I** N O V A Ç Ã O

**I** N T E G R I D A D E

**T**R A N S P A R Ê N C I A

**S** U S T E N T A B I L I D A D E

**S** O L I D A R I E D A D E

## A Empresa

A AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA foi constituída através do Decreto-Lei nº 53/97, de 4 de março, o qual determina a criação do Sistema Multimunicipal (SMM) de Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos da Margem Sul do Tejo, atribuindo-lhe o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal, em regime de concessão, por um prazo de 25 anos. Pelo DL nº 127/2002 é alargada a concessão ao Município de Setúbal e pelo DL nº 104/2014 o período da Concessão é alargado até 2034. É, assim, a Empresa responsável pelo tratamento e valorização dos Resíduos Urbanos (RU) produzidos na Península de Setúbal.

Integram o Sistema os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, servindo uma população de cerca de 780 mil habitantes numa área total de 1.625 Km<sup>2</sup>.

O Capital Social, no valor de 7.750.000 euros, é representado por 1.550.000 ações de 5 euros cada.

A Sociedade tem como acionistas a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., com 51% do Capital Social, pertencendo os restantes 49% aos Municípios que integram o Sistema.

Acionistas	Capital Social	nº ações	%
CM Alcochete	65.120	13.024	0,80%
CM Almada	955.500	191.100	12,30%
CM Barreiro	512.945	102.589	6,60%
CM Moita	367.120	73.424	4,70%
CM Montijo	233.045	46.609	3,00%
CM Palmela	223.170	44.634	2,90%
CM Seixal	668.850	133.770	8,60%
CM Sesimbra	159.250	31.850	2,10%
CM Setúbal	612.500	122.500	7,90%
EGF	3.952.500	790.500	51,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7.750.000</b>	<b>1.550.000</b>	<b>100%</b>

A atividade da AMARSUL engloba o tratamento de Resíduos Urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem ou a outra forma de valorização, o aproveitamento energético do biogás proveniente, quer de aterro, quer de valorização orgânica de resíduos e a produção de composto, também com origem na valorização de resíduos orgânicos.

Para o desenvolvimento da sua atividade a AMARSUL possui as seguintes infraestruturas que integram os Ecoparques de Palmela, Seixal e Setúbal:

- Uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), a Central de Valorização Orgânica (CVO) do Seixal para tratamento de resíduos indiferenciados por digestão anaeróbia;
- Uma Central de Compostagem (CC) de resíduos provenientes da recolha indiferenciada, em Setúbal;
- Uma unidade de Tratamento Mecânico (TM), em Palmela;
- Uma Central de Triagem Automática (CTA), de materiais recolhidos seletivamente e de rolantes provenientes dos resíduos indiferenciados, no Seixal;
- Três sistemas de aproveitamento energético de biogás. Dois de aterro, no Seixal e em Palmela e um de valorizações orgânica, no Seixal;
- Uma Estação de Transferência, em Sesimbra;
- Sete Ecocentros, uma rede para uso coletivo constituída por 4.872 ecopontos, 1.553 ilhas ecológicas, 831 vidrões isolados (649 em zonas de moradias), e 24.395 moradias servidas com sistema de recolha porta-a-porta, distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de 47 viaturas operacionais para a recolha seletiva de recicláveis (29 para recolha doméstica, 16 para recolha no comércio/serviços e 2 de apoio à Manutenção e lavagem de contentores) e para a transferência de resíduos (8 viaturas, das quais 2 semi-reboques para transporte de RUB e rolantes do Tratamento Mecânico).
- Dois Aterros Sanitários (AS), em Palmela e no Seixal.

A AMARSUL, na qualidade de concessionária do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos da margem sul do Tejo, tem como missão:

- Assegurar a prestação de serviços de valorização e tratamento de resíduos urbanos (RU) aos Municípios integrantes da concessão;
- Contribuir para o aumento da qualidade de vida e do ambiente, através da resolução, ambientalmente correta e economicamente sustentável, da problemática dos RU, promovendo o seu adequado tratamento e valorização.

São valores incontornáveis na atuação da AMARSUL:

- Bem-estar humano e qualidade de vida;
- Sustentabilidade ambiental, económica e social;
- Exigência, profissionalismo e responsabilidade individual, coletiva e social;
- Ética e valorização do capital humano.

A AMARSUL tem prosseguido com as seguintes orientações:

**Generais:**

Implementar uma filosofia de gestão profissional, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva;

Adotar as melhores práticas de gestão;

Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através de práticas empresariais de referência, contemplando as dimensões económica, ambiental, social e ética.

**Específicas:**

Assegurar a prossecução de políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para a prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;

Promover a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços com ênfase no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das existentes;

Assegurar a sustentabilidade económico-financeira das operações e a melhoria da eficiência do serviço, no setor dos resíduos urbanos;

Prosseguir com a eficiência na utilização da capacidade instalada nas suas operações;

Manter a diversificação e sustentação das fontes de proveitos com vista à redução da dependência das receitas com origem na prestação de serviços aos Municípios;

Contribuir para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;

Garantir o bom funcionamento das infraestruturas do Sistema Multimunicipal sob a sua gestão, assegurando o cumprimento dos objetivos de qualidade de serviço público e o cumprimento da legislação;

Monitorizar a tesouraria e os meios financeiros necessários à execução do plano de atividades do Sistema Multimunicipal sob a sua gestão, nomeadamente os apoios provenientes do Fundo de Coesão e de outros programas comunitários e dos empréstimos bancários, quando existam;

Adotar, desenvolver e implementar medidas que, no quadro das orientações estratégicas venham a ser determinadas, e permitam:

- A cobrança dos serviços prestados pela Empresa aos utilizadores e aos clientes;
- A redução de dívidas referentes aos serviços prestados;
- Assegurar e garantir o cumprimento, por parte dos acionistas e dos utilizadores, de todas as obrigações devidamente contratualizadas.

Estabelecer prioridades de investimento, incluindo o desenvolvimento e apresentação de propostas de revisão do plano técnico constante do contrato de concessão junto do Concedente, se necessário;

Cumprir as metas, as obrigações e as responsabilidades estabelecidas no contrato de concessão e nos contratos de entrega e receção de RU e de Recolha Seletiva para valorização, tratamento e destino final;

Propiciar o desenvolvimento na Empresa da cultura de Grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração entre as estruturas internas da Empresa, com as estruturas da EGF e dos acionistas, bem como com as outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais;

Dar continuidade a outros projetos que venham a ser considerados relevantes, de acordo com orientações expressas pela tutela setorial.

## Principais indicadores

Principais Indicadores	2019	2020	2021
<b>Técnicos e de Atividade</b>			
Municípios Servidos	9	9	9
População Servida (hab)	779.399	784.347	784.347
RU Indiferenciados Municipais (ton)	408.608	420.575	413.231
RU Indiferenciados de Grandes Produtores (ton)	5.388	5.517	5.381
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial (ton)	33.023	40.451	42.302
Vendas Recicláveis - fração embalagem (ton)	24.576	28.109	33.884
Vendas Recicláveis - fração não embalagem (ton)	7.193	7.406	8.555
Venda de Energia (MWh)	20.829	18.975	6.308
<b>Económicos e Financeiros</b>			
Investimento Acumulado (€)*	128.974.547	131.527.229	132.442.021
BAR (€)**	33.847.775	33.835.181	31.649.527
Ativo Líquido Total (€)	68.367.764	66.990.356	65.559.029
Volume de Negócios (€)	17.527.494	24.927.414	25.968.962
EBITDA (€)	-244.162	5.418.771	4.984.218
EBIT (€)	-2.927.553	1.505.782	671.678
Resultados Financeiros (€)	-979.192	-955.228	-1.290.635
Resultado Líquido (€)	-4.270.435	793.327	-318.518
Endividamento Líquido (€)	24.323.355	25.420.941	24.200.309
Endividamento Líquido/EBITDA	-99,6	4,7	4,9
Endividamento Líquido/BAR	72%	75%	76%

\* Investimentos em ativos incorporados na BAR.

\*\* Não inclui, o valor equivalente a um ano de amortização dos bens sem vida útil e em funcionamento.

## Principais acontecimentos 2021

Durante o ano de 2021 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

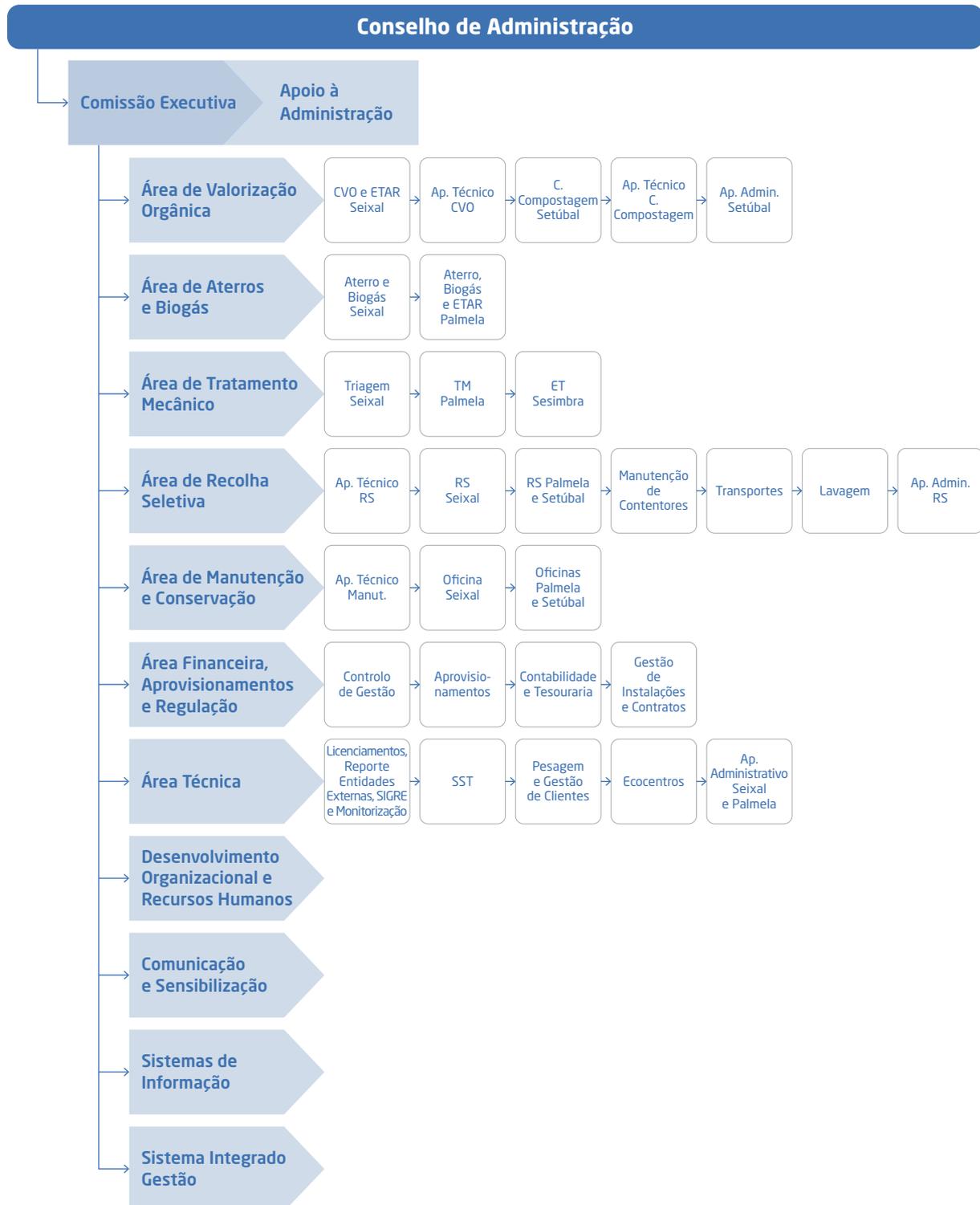
- Dado o contexto pandémico inerente ao vírus SARS-COV-2, instalado desde 2020, a AMARSUL conseguiu adaptar-se a esta “nova” realidade, esforçando-se por manter as práticas necessárias para promover a saúde e segurança dos nossos colaboradores;
- Apresentação ao Concedente da parte I do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 que, pelo atraso na publicação do PERSU 2030, apenas inclui investimentos que permita a continuidade da operação e da prestação de serviço público a que a Empresa está obrigada, nomeadamente aos objetivos de serviço público estabelecidos no Contrato de Concessão;
- Apresentação ao Concedente do Plano de Investimentos Adicional, que por solicitação da Secretaria de Estado do Ambiente, integrámos no plano, investimentos de tratamento seletivo de biorresíduos de acordo a estratégia do PERSU 2020+ e as orientações para os biorresíduos, sem prejuízo do desconhecimento das metas a atribuir a este fluxo. Integrámos ainda outros investimentos relativos aos sistemas de informação, de segurança e de proteção contra incêndios e ainda investimentos de carácter ambiental face à novas exigências do (novo) Regime Geral da Gestão de Resíduos;
- Preparação e submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o próximo período regulatório 2022-2024;
- Reforço na rede de ecopontos e na recolha porta a porta, em viaturas e contentores;
- Continuação do crescimento da recolha seletiva, que se reflete num aumento de 5% nas quantidades recolhidas de materiais recicláveis face ao ano anterior;
- Término da produção de energia elétrica no Centro Eletroprodutor do Seixal;
- Aprovação de duas candidaturas apresentadas no âmbito dos Avisos POSEUR-11-2020-15 e POSEUR-11-2021-07 que visam a ampliação e adaptação das atuais infraestruturas e respetivos equipamentos de tratamento mecânico para potenciar a valorização biológica das quantidades de biorresíduos previstas recolher seletivamente pelos Municípios da AMARSUL.

# 03

## Estrutura organizacional

## Estrutura organizacional

Em 2021, a Estrutura Organizacional da AMARSUL era a seguinte:



De forma a dar satisfação ao adequado exercício das suas funções, a AMARSUL está estruturada, em termos organizacionais, por Áreas. Das competências atribuídas e atividades desenvolvidas pelos diferentes órgãos funcionais da Sociedade, destacamos:

#### Valorização Orgânica

- Área responsável pela central de valorização orgânica e ETAR do Seixal, central de compostagem de Setúbal e áreas de apoio técnico da CVO e central de Setúbal, bem como apoio administrativo em Setúbal.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de valorização orgânica de resíduos urbanos.
- Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização orgânica de RU.
- Monitorização da qualidade dos produtos (biogás, composto e recicláveis).
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos.
- Acompanhamento da execução orçamental da área, incluindo análise e justificação de eventuais variações e desvios.
- Elaboração de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.

#### Aterros e Biogás

- Área responsável pelo Aterro e Biogás do Seixal, incluindo a produção de energia com biogás proveniente da CVO e pelo Aterro, Biogás e ETAR de Palmela.
- Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização energética do biogás.
- Acompanhamento e fiscalização da operação da estação de pré-tratamento de águas residuais de Palmela.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos.
- Acompanhamento da execução orçamental da área, incluindo análise e justificação de eventuais variações e desvios.

## Tratamento Mecânico

- Área responsável pela Central de Triagem Automática do Seixal, Tratamento Mecânico de Palmela e Estação de Transferência de Sesimbra.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de tratamento mecânico e triagem de resíduos urbanos.
- Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de tratamento e valorização de RU.
- Monitorização da qualidade dos produtos (materiais recicláveis).
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos.
- Acompanhamento da execução orçamental da Área, incluindo análise e justificação de eventuais variações e desvios.

## Recolha Seletiva

- Área responsável pelo apoio técnico, administrativo e gestão da recolha seletiva de Palmela, Seixal e Setúbal, pela manutenção e lavagem de ecopontos e transportes.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de logística e transportes, incluindo as atividades de recolha seletiva, transferência de resíduos urbanos e lavagem de contentores.
- Contacto com as autarquias para o planeamento das necessidades de intervenção no terreno ao nível da gestão de contentores.
- Implementação e atualização das ferramentas informáticas de apoio à gestão da recolha de contentores, nomeadamente o sistema de georreferenciação.
- Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos de indicadores de gestão, de pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de recolha seletiva e transporte de resíduos.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos.
- Acompanhamento da execução orçamental da Área, incluindo análise e justificação de eventuais variações e desvios.

## Manutenção e Conservação

- Responsável pelas oficinas de Palmela, Seixal e Setúbal e seu apoio técnico e administrativo.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas.
- Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de manutenção.
- Elaboração dos orçamentos de exploração respetivos, incluindo o Plano de Investimentos.
- Acompanhamento da execução orçamental da Área, incluindo análise e justificação de eventuais variações e desvios.

## Área Financeira, Aprovisionamentos e Regulação

- Responsável pelas áreas de Contabilidade e Tesouraria, Controlo de Gestão, Aprovisionamentos e Gestão de Instalações e Contratos.
- Coordenação da elaboração das Contas Reguladas Previsionais, das Contas Reguladas Reais e do orçamento anual, em articulação com os planos de ação das áreas.
- Gestão da política financeira da Empresa (financiamento e investimento), nomeadamente a obtenção, aplicação e gestão de fundos, gestão de tesouraria e de fundo de maneiio, bem como as atividades relativas à informação financeira do Grupo.
- Elaboração da contabilidade da Empresa para efeitos fiscais e de reporte financeiro aos acionistas.
- Controlo do cumprimento das obrigações fiscais e financeiras da Empresa decorrentes dos requisitos legais e normas contabilísticas, bem como de outros requisitos aplicáveis.
- Colaboração com as restantes áreas na análise económica e financeira de projetos de investimento, candidaturas a fundos comunitários e informação de gestão.
- Elaboração dos mapas mensais de controlo de gestão (orçamentos de exploração e de investimento) para análise da execução orçamental e respetivo relatório mensal consolidado de indicadores de controlo de gestão das várias áreas.
- Garantir a aquisição de todos os bens e serviços necessários ao normal funcionamento da AMARSUL, nas melhores condições de fornecimento, com respeito pela legislação em vigor.
- Coordenação de todos os procedimentos de contratação pública, garantindo conformidade legal em todas as aquisições, incluindo os anúncios e publicações relacionados com a contratação pública.

- Coordenação da elaboração dos relatórios de avaliação de propostas dos processos de contratação pública.
- Gestão da frota de viaturas ligeiras, garantindo o cumprimento do regulamento de utilização das viaturas em vigor e disponibilização de toda a informação relacionada com a utilização das mesmas.
- Coordenação de controlo associado à Estrutura de Emergência.
- Gestão e controlo de *stocks* de fardamento e EPI.
- Coordenação dos serviços externos de vigilância, limpeza, manutenção de espaços verdes, desmatações e desinfestações.
- Coordenação do apoio geral a todas as áreas e respetivo estafeta.
- Gestão apólices de seguros (exceto os relacionados com recursos humanos).

#### Área Técnica

- Área responsável pelos licenciamentos, reporte às entidades externas, SIGRE, monitorizações, Segurança e Saúde no Trabalho, pesagens e gestão de clientes, ecocentros e apoio administrativo nos Ecomparques de Seixal e Palmela.
- Análise dos relatórios técnicos de exploração e de gestão das atividades operacionais e de manutenção, e proposta de ações de melhoria, com vista ao aumento de eficácia/eficiência das operações.
- Elaboração do orçamento da área, incluindo o Plano de Investimentos.
- Acompanhamento da execução orçamental da área, incluindo análise e justificação de eventuais variações e desvios.
- Conferência de dados e preenchimento do MRRU, MIRR, PRTR e relatórios ambientais anuais.
- Licenciamento e gestão ambiental de todas as unidades operacionais e instalações.
- Acompanhamento de autoridades competentes de segurança e ambiente.
- Gestão de resíduos internos.
- Coordenação da execução das campanhas de caracterização de RU.

## Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos

- Gestão de desempenho e desenvolvimento dos colaboradores.
- Gestão e desenvolvimento dos processos de seleção e recrutamento de colaboradores.
- Gestão do processamento de vencimentos.
- Gestão de apólices de seguros associadas aos colaboradores.
- Coordenação dos serviços internos de medicina no trabalho.
- Interligação com a Área Técnica nos temas relacionados com a Segurança e Saúde no Trabalho.
- Interligação com a Área Financeira, Aproveitamentos e Regulação, na preparação de informação mensal de gestão relacionada com os recursos humanos e controlo orçamental.
- Gestão e desenvolvimento do Plano Anual de Formação da Empresa.

## Comunicação e Sensibilização

- Gestão da comunicação e imagem da Empresa.
- Planeamento e execução das ações de sensibilização e comunicação no domínio da promoção da recolha seletiva e boas práticas ambientais, bem como da divulgação da atividade da AMARSUL.
- Gestão de contactos recebidos através do número gratuito, bem como por via escrita, preparação e envio de respostas a reclamações/sugestões/pedidos de informação de clientes/utentes.
- Gestão e coordenação de campanhas de sensibilização ambiental e projetos de responsabilidade social.
- Desenvolvimento de materiais e conteúdos informativos.
- Representação da Empresa em eventos.
- Gestão e execução de ações de comunicação interna.
- Interlocação com os órgãos de comunicação social.
- Gestão de projetos de parceria com os municípios e diversas entidades que convergem para objetivos ambientais.
- Desenvolvimento de Candidaturas a fundos comunitários, no âmbito da comunicação e sensibilização ambiental.
- Acompanhamento de visitas às instalações da Empresa.

## Sistemas de Informação

- Promoção, gestão, administração, atualização e manutenção da infraestrutura informática e de comunicações, bem como dos arquivos de suporte informático.
- Conservação e segurança do equipamento informático e dos suportes lógicos de acordo com os procedimentos e normas estabelecidas.
- Estudo da evolução das infraestruturas tecnológicas físicas e lógicas, bem como da conceção dos modelos tecnológicos inovadores relevantes.
- Elaboração de propostas e pareceres técnicos de avaliação de concorrentes e sistemas alternativos para a aquisição, no âmbito da atualização e reforço da infraestrutura informática.
- Resposta a solicitações dos clientes internos, bem como o acompanhamento e deteção das necessidades de formação na área dos sistemas de informação.
- Elaboração do orçamento da Área, incluindo o Plano de Investimentos;
- Acompanhamento da execução orçamental da Área, incluindo análise e justificação de eventuais variações e desvios.

## Sistema Integrado de Gestão

- Coordenação da implementação e manutenção do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente e segurança.
- Coordenação de auditorias internas e externas.
- Identificação, atualização e divulgação interna dos requisitos legais e de outros requisitos aplicáveis em matéria de proteção ambiental e qualidade da produção.
- Acompanhamento das iniciativas no contexto da sustentabilidade.

# 04

Envolvente

## Envolvente

### Enquadramento macroeconómico

Após a acentuada recessão em 2020, na sequência da pandemia do vírus Covid-19, o ano de 2021 foi marcado por uma recuperação de forma generalizada em todos os países do mundo. A economia mundial cresceu 5,9%, em resultado do crescimento de 5,2% das economias avançadas e de 6,4% das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Apesar desta recuperação na atividade económica, a pandemia com as suas diversas variantes e efeitos distribuídos pelos países em momentos diversos, continuou a provocar uma forte disrupção nas cadeias de produção da economia mundial. A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade do ano.

Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

**Tabela 1.** Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Economia mundial</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>2,8</b>	<b>-3,1</b>	<b>5,9</b>
<b>Economias avançadas</b>	<b>2,3</b>	<b>1,8</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>1,7</b>	<b>-4,5</b>	<b>5,2</b>
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	6,0
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	0,0	-4,6	2,4
<b>Área do euro</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>2,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>-6,3</b>	<b>5,0</b>
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,4
Reino Unido	2,4	1,7	1,7	1,3	1,4	-9,8	6,8
<b>Economia de mercado emergentes e em desenvolvimento</b>	<b>4,3</b>	<b>4,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>3,7</b>	<b>-2,1</b>	<b>6,4</b>

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de inflação na economia mundial, após um período prolongado de descida, aumentou significativamente em 2021, em resultado da disrupção observada nas cadeias de produção, da manutenção de elevada procura e da subida do preço dos bens energéticos. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% para 2,8%, uma evolução semelhante à da área do EURO, cuja taxa de inflação se situou em 2,2% em média de 2021. O preço do petróleo *dated brent* registou um forte aumento de 59% para uma média de 66 USD/bbl face aos 41 USD/bbl do ano anterior.

**Tabela 2.** Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Economia mundial</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>	<b>3,2</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,2</b>	<b>4,3</b>
<b>Economias avançadas</b>	<b>0,3</b>	<b>0,7</b>	<b>1,7</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>	<b>0,7</b>	<b>2,8</b>
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,3
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2
<b>Área do euro</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,2</b>	<b>0,3</b>	<b>2,2</b>
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	1,2
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,2
<b>Economia de mercado emergentes e em desenvolvimento</b>	<b>4,7</b>	<b>4,3</b>	<b>4,4</b>	<b>4,9</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>5,5</b>

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de desemprego manteve-se elevada na maioria das economias avançadas. Na área do euro, aumentou para 8,0%, mas nas economias avançadas em geral registou-se uma ligeira diminuição.

**Tabela 3.** Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2021).

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Economias avançadas</b>	<b>6,7</b>	<b>6,2</b>	<b>5,7</b>	<b>5,1</b>	<b>4,8</b>	<b>6,6</b>	<b>5,8</b>
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8
<b>Área do euro</b>	<b>10,9</b>	<b>10,1</b>	<b>9,1</b>	<b>8,2</b>	<b>7,6</b>	<b>7,9</b>	<b>8,0</b>
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,5	5,0

Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

Neste enquadramento, a economia portuguesa contraiu cerca de 8,4% em 2020, registando a maior queda do pós-guerra, e uma posterior recuperação de 4,8% em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado do aumento do consumo privado, do consumo público e alguma recuperação das intenções de investimento. Por outro lado, a procura externa líquida deverá ter um contributo menos negativo.

**Tabela 4.** Economia portuguesa (taxa de variação, em percentagem)

Fonte: Ministério das Finanças.

	2017	2018	2019	2020	2021
<b>PIB - ótica de despesa</b>					
PIB real	3,5	2,4	1,9	-8,4	4,8
Consumo Privado	2,1	3,1	2,2	-7,1	5,2
Consumo Público	0,2	0,9	0,6	0,4	4,3
Investimento (FBCF)	11,5	5,8	7,3	-2,7	5,2
Exportações	8,4	3,8	2,5	-18,6	9,1
Importações	8,1	5,8	5,2	-12,1	9,4
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)					
Procura interna	3,3	3,2	3,0	-5,5	5,2
Procura externa líquida	0,2	-0,8	-1,1	-2,9	-0,4
<b>Desemprego e preços</b>					
Taxa de desemprego	8,9	7,0	6,4	7,0	6,8
Inflação (IPC)	1,4	1,0	0,3	-0,1	1,0
Defletor do PIB	1,5	1,6	1,5	1,9	0,9
PIB nominal	5,0	4,0	3,4	-6,5	5,7

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2021 situou-se em 0,9%, diminuindo ligeiramente face ao ano anterior em que se registou 1,9%. Quanto ao Índice de preços no consumidor, situou-se em 1%, média anual para 2021. Contudo, os valores mensais revelam uma tendência de subida consistente desde a segunda metade do ano de 2021, em linha com o observado na área do euro.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 7,0% em 2020 para 6,8%, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2021 Portugal retomou a capacidade de financiamento positiva de 0,9% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar a redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva.

**Tabela 5.** Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)

Fontes: Ministério das Finanças.

	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Financiamento da economia (em % do PIB)</b>					
Balança corrente e de capital	1,8	1,2	1,0	-0,1	0,9
Balança corrente	1,0	0,3	0,2	-1,2	-1,1
Bens e serviços	1,0	0,5	0,2	-2,1	-2,4
Balança de capital	0,8	1,0	0,8	1,1	2,1

## Enquadramento do setor

Em resultado da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2021, destaca-se a alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados, aos Estatutos da ERSAR, e ao artigo 58º Decreto Lei 178/2006 (Taxa de Gestão de Resíduos), e com efeitos no setor.

O ano de 2021 foi ainda marcado pela continuação de alterações legislativas significativas para o setor de resíduos, através da Lei 52/2021 (10 de agosto) que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), que tinha entrado em vigor em 30 de junho de 2021.

No final do ano, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2020) pela Agência Portuguesa do Ambiente, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2020, retrata o desempenho alcançado em 2020 em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, no cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU 2020).

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2020 (RARU) pode concluir-se que “nenhuma das metas preconizadas no PERSU 2020 foi alcançada. De salientar que o não cumprimento das metas, em particular da meta de preparação para a reutilização e reciclagem impõe, a Portugal, um esforço ainda maior para alcançar as novas e ambiciosas metas definidas pela Comissão Europeia na nova Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) recentemente transposta para a legislação nacional”.

Destacamos as seguintes notas relativamente ao Relatório:

- a)** O ano de 2020 foi um ano atípico em que eram já esperadas algumas quebras no desempenho dos SGRU e consequente impacto nas metas nacionais a nível de RU, face à emergência de saúde pública provocada pela infeção por SARSCoV-2 (COVID-19);
- b)** Tais efeitos resultaram no não cumprimento das metas definidas no PERSU para 2020 e num quadro preocupante no que respeita ao cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem nos próximos anos, assim como a meta de deposição em aterro;

- c) A produção de RU em Portugal Continental tem aumentado ao longo dos últimos anos, sendo que, entre 2019 e 2020, houve uma estabilização do valor;
- d) A eliminação dos resíduos (aterro) continua a ser o destino direto preferencial com cerca de 41% (destino direto) e 19% foi encaminhado para valorização energética;
- e) A meta de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) depositados em aterro foi de 53% em 2020, valor muito aquém da meta definida no PERSU 2020 (35%).
- f) O valor alcançado no ano de 2020 (38%) não foi o suficiente para atingir a meta de reciclagem definida para 2020 (50%),
- g) As retomas de recolha seletiva no ano 2020, verifica-se um aumento do resultado face ao ano anterior, tendo já sido alcançada a meta estabelecida para 2020 (47 kg/hab. ano).

O ano de 2021 foi também marcado pela preparação para a implementação do Sistema de Depósito e Retorno (SDR), como um novo sistema de gestão de embalagens, cuja Portaria de regulamentação era expectável ser publicada até ao final do ano de 2021, não tendo, porém, ocorrido.

A opção política que está subjacente à implementação do SDR, é aumentar, complementarmente ao SIGRE, a par da quantidade, a qualidade dos materiais recolhidos, mas deverá ter-se em consideração os avultados investimentos e custos operacionais que este novo sistema absorverá e implicará.

A criação de um sistema paralelo ao SIGRE, com custos significativos acrescidos, traz preocupações várias, não só pela eventual escassez de financiamento para o setor, numa altura em que a tendência é de aumento crescente dos custos de recolha seletiva e tratamento face às metas ambientais, como também pelos impactos operacionais decorrente do funcionamento de dois sistemas em paralelo, com diferentes entidades gestoras.

Acresce que, presentemente, os valores de contrapartida pagos pelo serviço de recolha seletiva e tratamento dos materiais recicláveis do SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem) encontram-se já totalmente desajustados à realidade dos custos associados à prestação destes serviços, uma vez que, tais valores, fixados administrativamente, não são atualizados desde 2017.

Adicionalmente, aguarda-se um maior esclarecimento sobre a forma de funcionamento do SDR e em que medida se compatibilizará com a exclusividade territorial da Concessionária em matéria de recolha e tratamento seletivos de embalagens.

### **Elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030)**

Tal como ocorreu no ano de 2020, durante o ano de 2021, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2021, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERUSU).

É, assim, expectável que a aprovação e a publicação do PERSU 2030, só venha a ocorrer no ano de 2022 e só nessa data serão conhecidas as metas individuais de cada sistema.

## Planos de Investimentos

Decorrente da alteração introduzida pela referida Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimentos dos sistemas de titularidade estatal passou a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA, tendo os Planos de Investimentos (PI) sido submetidos pelas Concessionárias EGF ao Concedente, em 1 de fevereiro de 2021.

Tais Planos constituíram a primeira parte do PI referente ao período regulatório 2022-2024, identificando propostas de investimentos de substituição e de manutenção da atividade para o cumprimento das respetivas obrigações legais e contratuais, bem como da qualidade de serviço.

A apresentação faseada do PI decorreu do facto de o prazo regulatório para apresentação do plano de investimentos para o período 2022-2024 não coincidir com a, então prevista, data para a publicação do PERSU 2030, em junho de 2021.

Posteriormente, no início de junho de 2021, as Concessionárias EGF apresentaram, complementarmente, uma componente adicional ao PI, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021, e integraram nos seus planos, investimentos de tratamento seletivo de biorresíduos de acordo a estratégia do PERSU 2020+ e as orientações para os biorresíduos, sem prejuízo do desconhecimento das metas a atribuir a este fluxo, a sua alocação e a articulação da gestão em alta e em baixa, e ainda a integração de outros investimentos relativos aos sistemas de informação, de segurança e de proteção contra incêndios e ainda investimentos de carácter ambiental face às novas exigências do (novo) Regime Geral da Gestão de Resíduos.

A apresentação faseada do plano viria a ser formalizada pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”, remete-se para 31 de janeiro de 2022 a fase II do PI.

Os investimentos, que integraram a primeira parte do PI 2022-2024 foram aprovados pelo Concedente e foram devidamente considerados nas contas reguladas previsionais (CRP 2022-2024) submetidas à ERSAR em 15 de novembro de 2021.

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERU pelas entidades competentes.

## Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a AMARSUL tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta Empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a AMARSUL apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), nove candidaturas ao abrigo dos Avisos POSEUR-11-2017-21, POSEUR-11-2017-22, POSEUR-11-2018-14, POSEUR-11-2019-25; POSEUR-11-2019-26, POSEUR-11-2019-29 e POSEUR 11-2020-15. Existe, ainda, uma candidatura apresentada em 2015 ao abrigo do aviso POSEUR-11-2015-18 que aguarda o encerramento. Das candidaturas apresentadas, foram aprovadas e estão em execução ou em fase de apresentação de relatório final as seguintes seis candidaturas:

Aviso	Designação da operação	Valor investimento	Valor subsídio	Estado candidatura a 31/12/2021	Resumo	Principais resultados
POSEUR-11-2015-18	Comunicação ambiental estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos*	2.286.071 €	1.943.161 €	Relatório Final entregue. Candidatura encerrada em Jan 2022.	Esta candidatura prevê a realização de ações de sensibilização e educação nomeadamente “programa Ecovalor”, “programa Comércio a reciclar”, “programa Ecoevento” e “Campanha de sensibilização e comunicação ao nível nacional” cujo objetivo é aumentar a quantidade e qualidade da reciclagem multimaterial pela otimização e reforço de infraestruturas de triagem. É uma ação conjunta entre 11 empresas do grupo EGF.	Abrange um total de 6.900.218 pessoas a nível nacional
POSEUR-11-2017-21	Ecoponto com Desconto*	98.200 €	83.470 €	Relatório Final entregue. Aguarda encerramento	Esta candidatura consiste num projeto piloto que permite a troca de embalagens usadas onde o cidadão recebe um vale de desconto direto em compras realizadas num supermercado. É uma ação conjunta entre 7 empresas do grupo EGF.	Abrange um total de 379.200 pessoas, das quais, 78.152 pessoas são referentes à AMARSUL
POSEUR-11-2015-18	Incremento e otimização da recolha seletiva da AMARSUL	7.093.294 €	6.029.300 €	Relatório Final entregue. Aguarda encerramento	Com a implementação da operação pretende-se o aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis, através do aumento da quantidade e qualidade dos materiais recolhidos na área de intervenção da AMARSUL.	Capacidade adicional reciclagem de 89.406 ton a abranger 745.685 pessoas

POSEUR-11-2019-25	Implementação de projeto de recolha seletiva multimaterial porta-a-porta no município de Setúbal	971.224 €	825.541 €	Em fase de implementação	Esta candidatura prevê a implementação de um sistema de recolha seletiva multimaterial porta a porta no município de Setúbal.	Capacidade adicional reciclagem de 1.934 ton a abranger 24.237 pessoas
POSEUR-11-2020-15	Ampliação e Adaptação do TMB de Palmela para a recolha seletiva de biorresíduos	4.089.723 €	2.000.000 €	Em fase de implementação	A presente candidatura visa a adaptação do TM de Palmela para passar a ter Tratamento Biológico por compostagem	Tratamento de 10.377 ton/ano a abranger um total de 190.725 pessoas
POSEUR-11-2021-07	Ampliação e Aumento da capacidade do TMB de Palmela - Fase II	12.409.922 €	8.000.000 €	Em fase de implementação	A operação consiste na ampliação e no aumento de capacidade da unidade de tratamento mecânico e biológico de Palmela - Fase II, de modo a assegurar a valorização de maior quantidade de biorresíduos a recolher seletivamente pelos Municípios do Sistema, bem como de biorresíduos provenientes de recolhas seletivas de Municípios do SGRU da VALORSUL.	Tratamento de 39 623 ton/ano a abranger um total de 779 399 pessoas

\* os valores da Candidatura Ambiental Estratégica e Ecoporto com desconto tem identificado o valor de investimento e subsidio total da candidatura. Na candidatura Ambiental Estratégica a AMARSUL tem 8,54% e no Ecoporto com desconto 20,02% de participação.

## Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos (RTR)

Durante o ano de 2021 e conforme referido no capítulo de Regulação, decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, em que o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Durante o ano de 2021, esteve também em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

## Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

No enquadramento do Despacho n.º 9876/2021, de 12 de outubro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, que criou um Grupo de Trabalho (GT) para avaliação do modelo de atribuição das licenças relativas a sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos e prorrogação das licenças existentes, a ESGRA e a EGF prestaram, a pedido da APA, os seus contributos, tendo a referida reflexão recaído sobre os seguintes temas, que deveriam ser considerados na próxima geração de licenças:

Assegurar a definição clara e universal na classificação de embalagens;

Assegurar que a responsabilidade alargada do produtor (RAP) é aplicada a todas as embalagens;

Incluir resíduos recicláveis não embalagem;

Assegurar mecanismos de quantificação das embalagens colocadas no mercado - Fonte de estimativa do Placed on Market

Assegurar que a RAP deve cobrir todos os custos de recolha e tratamento de materiais

Assegurar uma real responsabilização das Entidades Gestoras (EG) pelas metas de reciclagem

Assegurar uma efetiva regulação e supervisão do SIGRE

Assegurar a compatibilização entre Sistema de Gestão de Embalagens (assegurando o pagamento dos serviços de recolha e tratamento de embalagens aos SGRU, a preços que compensem os custos reais, independentemente do Sistema a que pertençam (SDR, SIGRE, Reutilização, Sistema Individual).

É expectável que as novas licenças sejam concedidas a partir de 2023 e sejam acompanhadas da revisão dos valores de contrapartida.

## Legislação do setor publicada em 2021

Durante 2021 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

- **Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro** que aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas
- **Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 21 de janeiro**, que retifica o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, do Ambiente e Ação Climática, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852
- **Despacho n.º 2263/2021, de 1 de março** que fixa a metodologia de cálculo da taxa de gestão de resíduos para o período do estado de emergência de 2020

- **Despacho n.º 2623/2021, de 9 de março de 2021** que estabelece a 2.ª fase do Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos
- **Resolução da Assembleia da República n.º 96/2021, de 30 de março** que recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao reforço da recolha seletiva em Portugal
- **Lei n.º 20/2021, de 16 de abril** que altera, por apreciação parlamentar, o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e aplica uma moratória ao aumento do valor da TGR até 30 de junho de 2021
- **Lei n.º 30/2021, de 21 de maio**, que aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos
- **Comunicação da Comissão** – Orientações da Comissão sobre os produtos de plástico de utilização única, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente
- **Lei 52/2021, de 10 de agosto** que alterou, por apreciação parlamentar, o DL 102-D/2020 (novo RGGR, o regime da deposição de resíduos em aterro e alterou o UNILEX)
- **Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto** que altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços
- **Regulamento Delegado (UE) 2021/1951 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão, de 10 de novembro de 2021**, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias em matéria de contratação pública
- **Decisão de Execução (UE) 2021/1752 da Comissão** que estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao cálculo, à verificação e à comunicação de dados relativos à recolha seletiva de resíduos de garrafas de plástico de utilização única para bebidas.
- **Portaria n.º 213/2021, de 19 de novembro** que Regulamenta as taxas relativas aos procedimentos de transferências de resíduos, aos pedidos de autorização ou licença dos sistemas de gestão de fluxos específicos de resíduos e aos procedimentos de desclassificação de resíduos
- **Portaria n.º 325-A/2021 de 29 de dezembro** que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Descarbonização da Indústria»
- **Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro**, que aprova a Lei de Bases do Clima
- **Portaria n.º 331-E/2021, de 31 de dezembro** que procede à regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou de alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir

## Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril, no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** - previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- **Documento complementar nº 3** - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho, no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas .

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Em 2021, foi concluído o processo de revisão das CRP 2019-2021, pela revisão dos custos de referência e a revisão extraordinária dos proveitos permitidos. Este foi, não só um processo bastante positivo, mas, sobretudo, essencial para garantir a sustentabilidade económica e financeira das concessionárias.

Este processo teve efeitos no ajustamento em 2020 e em 2021. Os efeitos das decisões estão espalhados nas demonstrações financeiras apresentadas.

## Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2019 a 2021. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

*Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório*

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

*Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício*

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

*Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas*

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2019-2021, para a AMARSUL foi de 5,77%.

Em 2021, a ERSAR apresentou uma TRA indicativa para o período regulatório 2022-2024 de 5,72%.

## Reporte regulatório 2021

Durante o ano de 2021, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos** - decorrente da alteração legislativa, a AMARSUL apresentou em fevereiro de 2022 a primeira parte da sua proposta de plano de investimento para o próximo período regulatório 2022-2024, a qual consiste nos investimentos que permitem a continuidade da operação e os novos que são imprescindíveis. Esta parte do plano de investimentos, foi aprovada pelo Concedente em outubro de 2021. Posteriormente em junho de 2021, a AMARSUL, apresentou, em complemento, investimentos que ainda estão sob análise do Concedente e ERSAR, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021.
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2020** - Em abril de 2021, a AMARSUL entregou ao regulador as CRR do exercício de 2020 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2020 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, após período de audiência prévia, a sua decisão final sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2020 e sua repercussão nas tarifas de 2022, em conjunto com a decisão final sobre a aplicação de uma tarifa transitória a aplicar no ano de 2022.
- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em novembro de 2021 a AMARSUL submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024, incluindo a proposta de custos de referência, em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022.

## Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 3.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 3.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 31 de março de 2017.

Durante o ano de 2021, esteve em consulta pública, o Guia Técnico relativo à 4ª Geração de Indicadores do sistema de avaliação, o qual será aplicado a partir de 2022, para submissão dos dados no ciclo de avaliação de qualidade de serviço que decorrerá em 2023.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), a 17 de fevereiro de 2022, foi publicado no sítio da ERSAR, o RASARP 2021, o qual sintetiza a informação mais relevante de cada entidade gestora, como a análise de dados relativos à gestão operacional, de infraestruturas, recursos humanos, económicos e financeiros, legais e contratuais, referente à caracterização do setor de gestão de resíduos urbanos no ano de 2020. A ERSAR destaca, neste relatório, a “evolução positiva no acesso físico aos serviços de recolha indiferenciada e seletiva pelo utilizador final, nos termos em que a ERSAR monitoriza - aplicando os critérios de distância dos alojamentos aos equipamentos de deposição, com a colaboração técnica do INE, e aumentando a exigência ao longo do tempo. O acesso ao serviço de recolha indiferenciada apresenta em 2020 o valor médio de 87%, e o acesso ao serviço de recolha seletiva 64%, registando-se assim um elevado potencial de melhoria neste último indicador, pela densificação dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos urbanos, ou realocação dos já existentes.” De forma global, na gestão de resíduos urbanos em alta, 72 % de avaliações boas e medianas e 27 % de avaliações insatisfatórias.

## Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2021, destacamos os seguintes acontecimentos:

- Publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, republicado na Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto, que aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos (UNILEX), transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, para a ordem jurídica nacional. Estes documentos definem as novas metas de resíduos que o País está obrigado a cumprir;
- A EGF foi convidada a participar num grupo de trabalho, para estudo sobre o Sistema de Depósito e Retorno;
- Participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA, o qual previa a apresentação do PERSU 2030 no segundo semestre de 2021, incluindo já a Avaliação Ambiental Estratégica. Tal não veio a acontecer, aguardando-se ainda a respetiva consulta pública;
- Alteração recente das licenças das Entidades Gestoras do Sistema de Gestão Integrado de Embalagens (SIGRE), e pela realização de um estudo promovido pelas Entidades Gestoras para a caracterização das embalagens e resíduos de embalagens, no âmbito do Despacho n.º 5615/2020, de 20 de maio;
- O aumento da taxa de gestão de resíduos (TGR) previsto no Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro e da Lei n.º 20/2021, de 16 de abril, que entrou em vigor no dia 17/04/2021 (moratória legal) e produziu efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2021, tendo o aumento de 11 euros/ton para 22 euros/ton tido início em 30 de junho de 2021.

# 05

## Governo societário

## Governo societário



São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.

Os **Órgãos Sociais para o triénio 2021-2023** foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, no dia 30 de junho de 2021:

---

### Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Ana Teresa Vicente Custódio Sá

Secretário: Empresa Geral do Fomento SA

---

### Conselho de Administração

Presidente: Luís Masiello Ruiz

Presidente da Comissão Executiva: Sandra Maria Veríssimo da Silva

Vogal Executivo: Sérgio Cantante Faria de Bastos

Vogal Executivo: João Manuel de Jesus Lobo

Vogal: Filipa Pantaleão

Vogal: João Pedro Vaz Figueiredo

---

### Conselho Fiscal

---

Presidente: Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

Vogal: Ângelo Marcelino Gaspar

Vogal: Eduardo Manuel Fonseca Moura

Suplente: Carlos Alberto Picanço Santos

---

### ROC

---

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados - SROC, SA

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

---

### Comissão de Vencimentos

---

Presidente: Rui Carlos de Carvalho Lopes

Vogal: Município da Moita

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por sete membros.

O Conselho de Administração é eleito pela assembleia-geral que designa também o seu Presidente de entre os administradores eleitos. Exerce as suas funções por períodos de três anos, à semelhança dos restantes órgãos sociais, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. As deliberações são tomadas pela maioria dos votos emitidos.



### **Luís Masiello Ruiz**

Nasceu em 14 de outubro de 1964.

---

#### **Habilitações Académicas**

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

---

#### **Carreira Profissional**

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.

A final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o medio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/ URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversas municipalidades em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Unico para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 operários e opera em mais de 70 contratos com municipalidades chilenas.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.

Vice-Presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos nas principais cidades do reino alauita.

---

#### **Funções atuais**

Em 2015 é incorporado à sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Valnor, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULTIMA.

Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.

Em dezembro 2017 é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.



### **Sandra Maria Veríssimo da Silva**

Nasceu em 12 de outubro de 1971.

---

#### **Habilitações Académicas**

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

---

#### **Carreira Profissional**

Desde setembro de 1994 a março 1995 - Andersen Consulting (atual Accenture), Consultora assistente.  
Desde março de 1995 a janeiro de 1999 - Sicasal, S.A., Responsável pelo Departamento de Exportação até 1997 e pelo Escritório de Representação em Luanda até 1999;

De janeiro de 1999 a setembro de 2003 - Esso Portuguesa, Lda, Responsável pelo Departamento de gás canalizado até 2001 e pela área de apoio às vendas de gás e combustíveis a granel até 2003;

De setembro de 2003 a julho de 2009 - Resioeste, S.A., Diretora Financeira e TOC;

De julho de 2009 a novembro de 2011 - Administradora Delegada da Suldouro, S.A.;

De outubro de 2011 a março de 2012 - Assessora do Conselho de Administração da EGF;

De março de 2012 a março 2017 - AMARSUL, S.A., até setembro 2015 como Administradora Executiva e até março 2017 como Diretora Geral.

---

#### **Funções Atuais**

Desde março de 2017 exerce as funções de Presidente da Comissão Executiva, na AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Desde março de 2020 também exerce as funções de Vogal não executiva do Conselho de Administração da Valorsul



### Sérgio Cantante Faria de Bastos

Nasceu em 2 de janeiro de 1968.

---

#### Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Ramo Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. Posteriormente tirou uma Pós-Graduação em Reabilitação Urbana e Requalificação Ambiental pelo ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

---

#### Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional no LNETI, em 1991, onde desempenhou funções técnicas em estudos ambientais.

No mesmo ano integrou a Impacte - Ambiente e Desenvolvimento, onde colaborou na elaboração de estudos ambientais, com particular destaque em Estudos de Impacte Ambiental.

Entre 1994 e 2000 integrou os quadros da COBA - Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, SA, desempenhando funções de chefe de projeto.

Entre 2000 e 2002 integrou o gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, participando em diversos grupos de coordenação ou de trabalho, nacionais ou comunitários, com particular destaque para as matérias da sustentabilidade ambiental.

Em 2002 retorna à COBA, ocupando as anteriores funções até fevereiro de 2005, data em que ingressa na WS Atkins, SA, sendo responsável pela estratégia para o desenvolvimento de novos mercados.

Entre outubro de 2005 e outubro de 2009 integrou o gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, onde desempenhou funções ao nível de gestão administrativa, estratégica e técnica de diversos processos na área da gestão de resíduos, como a revisão do Regime Jurídico dos Resíduos, o acompanhamento do processo dos CIRVER, entre outros.

Em 2009 ingressou na Empresa Geral do Fomento (EGF) como assessor na área de Desenvolvimento de Negócios.

De julho de 2010 até setembro de 2015 foi Administrador Executivo da Valorsul, em representação da EGF.

De setembro de 2015 até dezembro de 2017 foi Diretor Geral da Valnor.

De janeiro de 2018 até maio de 2019 foi assessor do Conselho de Administração na EGF.

---

#### Funções atuais

Desde junho de 2019, Administrador Executivo da AMARSUL, em representação da EGF.



## Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

Nasceu em 19 de março de 1979.

### Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa e MBA pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

### Carreira Profissional

De setembro de 2002 a dezembro de 2002 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De fevereiro de 2003 a maio de 2003 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa Valorsul, em conjunto com a Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente;

De setembro de 2003 a junho de 2004 foi Assessora Técnica na empresa Ecopilhas;

De novembro de 2004 a setembro de 2005 integrou os Departamentos de Gestão e Manutenção de Equipamentos e Aprovisionamento de Materiais e Consumíveis como Técnica Operacional na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De junho de 2004 a janeiro de 2006 exerceu funções de Técnica Operacional na empresa UNIOIL, Associação de Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados;

De setembro de 2006 a abril de 2008, responsável pela avaliação de empresas e novos negócios na empresa MEAS;

De abril de 2008 a março de 2010 exerceu funções de Project Manager na empresa 10 Liscont - Terminal de Contentores de Alcântara;

De março de 2010 a janeiro de 2013 integrou a equipa encarregue de criar uma nova área de negócio - Energia, reportando diretamente à Administração na Mota-Engil - Energia

De janeiro de 2013 a junho de 2015 foi Diretora Geral das empresas Central Hidroelectrica Marañón (96MW) e CH Tarucani Generating Company (50MW) na Mota-Engil Peru (MEP);

De junho de 2015 a agosto de 2016 exerceu o cargo de Administradora da empresa Lokemark - Soluções de Marketing, S.A.;

De setembro de 2016 a abril de 2019 exerceu funções de Assessoria da Administração na E.G.F., S.A.

### Funções Atuais

Desde de maio de 2019, é responsável pela Direção Técnica da EGF, as suas principais responsabilidades são o desenvolvimento e execução de projetos transversais, potenciadores de sinergias e da implementação de melhores práticas, nas empresas do Grupo EGF.



### **João Manuel de Jesus Lobo**

Nasceu em 28 de novembro de 1956.

---

#### **Habilitações Académicas**

Bacharelato em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações pelo ISEL, Licenciatura em Ensino Básico 2º Ciclo Variante de Educação Visual e Tecnológica pela E S E Jean Piaget.

---

#### **Carreira Profissional**

##### **No Ramo de Engenharia:**

Projetista de Eletricidade e Telecomunicações entre 1983 e 1994;  
Direção da execução de diversas obras de Instalações Elétricas e de Telecomunicações entre 1983 e 1994.

##### **No Ensino:**

Professor do Ensino Secundário e do Ensino Básico entre 1976 e 1994, exercendo funções de administração escolar como Presidente e Vogal de Conselho Diretivo entre 1983 e 1985, 1989 e 1991.

##### **Nas Autarquias:**

Secretário da Junta de Freguesia de Alhos Vedros - 1986/1989;  
Membro da Assembleia Municipal da Moita - 1990/1993;  
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 1994 e 2002;  
Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 2002 e 2013;  
Presidente da Assembleia Municipal da Moita desde 2013.

##### **Outras Funções:**

Vogal do Conselho de Administração/Comissão Liquidatária da Limarsul - Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos entre 2002 e 2004;  
Vice-Presidente da Assembleia Geral da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A entre 2003 e 2013;  
Presidente do Conselho de Administração da AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, entre 2008 e 2013;  
Vogal do Conselho de Administração da Simarsul, entre março 2013 e junho 2015.

---

#### **Funções atuais**

Administrador Executivo na AMARSUL desde setembro 2015.



### **João Pedro Vaz Figueiredo**

Nasceu em 9 de abril de 1972.

---

#### **Habilitações Académicas**

Licenciatura em Engenharia dos Materiais, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa,  
Pós-Graduação em Cidades Sustentáveis, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

---

#### **Carreira Profissional**

De 1999 a 2002 foi Bolseiro no Centro de Excelência de Microeletrónica e Optoelectrónica de Processos (CEMOP/UNINOVA)

De 2002 a 2007 foi Bolseiro Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI), com atividade no Laboratório de Tintas e Revestimentos do Departamento de Materiais e Tecnologias da Produção

---

#### **Funções Atuais**

A partir de 2007 é Técnico Superior na S. Energia - Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, onde tem como principais atividades:

Desenvolvimento e gestão de projetos nacionais e europeus

Desenvolvimento da Matriz Energética para os Municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete

Desenvolvimento do Plano de Ação para a utilização de Energia Sustentável, no âmbito do Pacto dos Autarcas

A partir de março de 2017 exerce as funções de Vogal não executivo do Conselho de Administração da AMARSUL

---

#### **Outras Atividades**

Membro da Assembleia Municipal da Moita desde 2013

# 06

Atividade

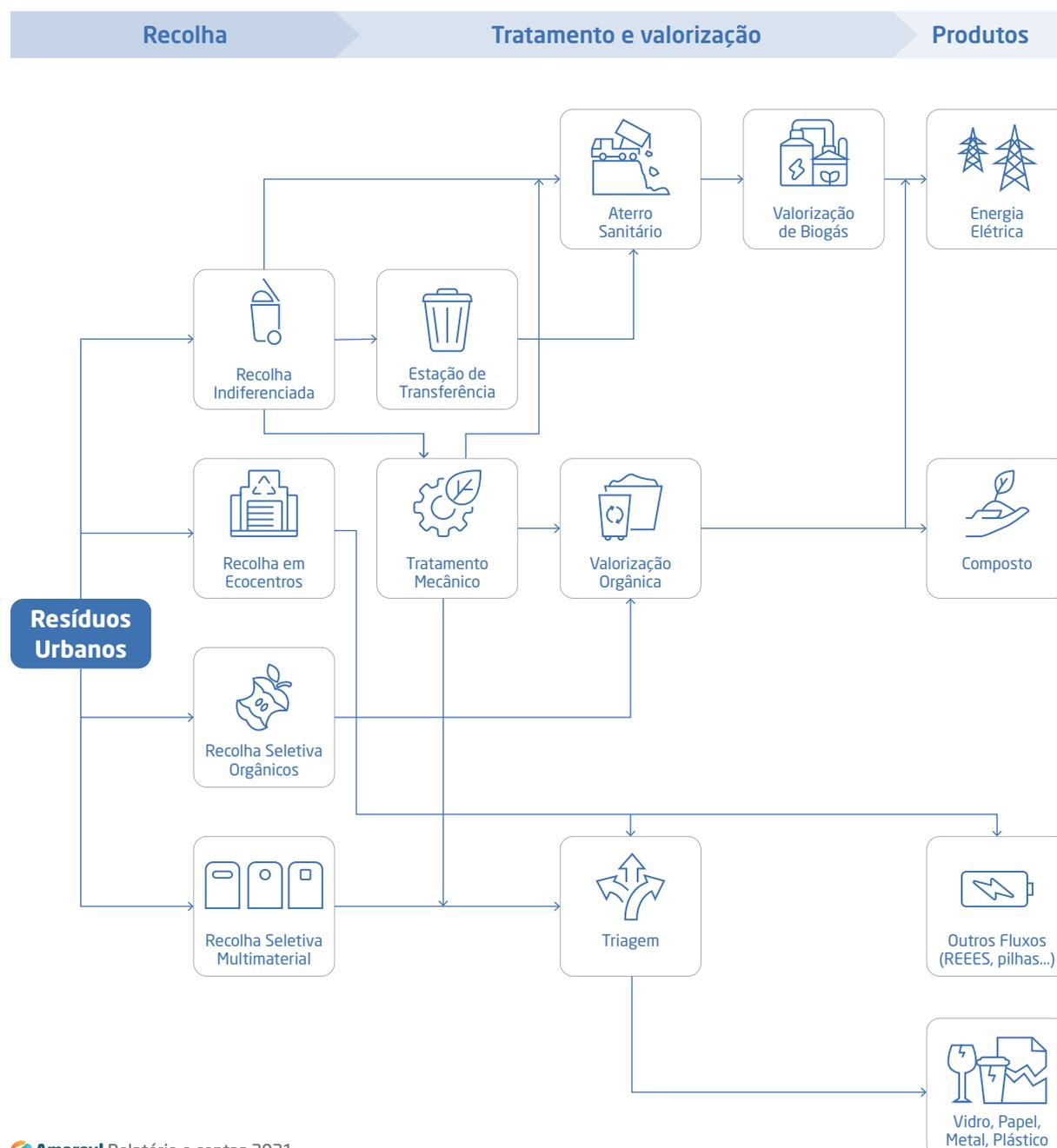
## Atividade

### Cadeia de valor

Tendo como núcleo a atividade operacional, a AMARSUL atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os RU - até à entrega dos produtos finais aos clientes - Sociedade Ponto Verde (SPV), Eletrão, Novo Verde, EDP e Setor Agrícola.

Na representação gráfica abaixo, é exposta uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.

### AMARSUL - Cadeia de Valor



## 6.1 Atividade operacional

### Receção de Resíduos

No ano de 2021 entraram nas instalações da AMARSUL 492.367 toneladas de resíduos tendo-se verificado uma diminuição de 873 toneladas (-0,2%) face ao total das entradas do ano anterior.

Apenas os RU entregues pelos Municípios e Particulares tiveram uma ligeira redução, todos os restantes resíduos tiveram um aumento nas quantidades entradas, sendo que o aumento mais expressivo, foi o verificado nos materiais provenientes da recolha seletiva.

#### Resíduos sob gestão (entradas no SMM) - 2021

SMM	Resíduos sob gestão	RU municipal	RU particular	Inertes RCD	Recolha Selectiva		
					Multi material	Orgânicos	Outros
AMARSUL	492.364	413.231	5.381	28.035	42.302	2.131	1.285

Conforme apresentado no quadro seguinte, verificou-se um decréscimo na receção de RU Municipal de 1,7%, comparativamente a 2020 e na receção de Particulares a variação foi de menos 1 tonelada.

No que diz respeito aos resíduos de origem municipal, a redução na entrega de resíduos verificou-se em praticamente todos os Municípios.

Os particulares incluem as quantidades entregues em Ecocentros.

AMARSUL	2019	2020	2021	% Variação
<b>AMARSUL Municipais</b>	<b>408.608</b>	<b>420.575</b>	<b>413.231</b>	<b>-1,7%</b>
Alcochete	10.316	11.677	10.566	-9,5%
Almada	92.809	95.210	94.068	-1,2%
Barreiro	31.893	33.258	32.387	-2,6%
Moita	29.671	32.689	32.336	-1,1%
Montijo	26.445	28.440	28.445	0,0%
Palmela	43.206	42.157	41.248	-2,2%
Seixal	75.445	75.056	75.284	0,3%
Sesimbra	31.962	34.501	34.454	-0,1%
Setúbal	66.861	67.587	64.443	-4,7%
<b>AMARSUL Particulares</b>	<b>5.162</b>	<b>5.382</b>	<b>5.381</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>413.770</b>	<b>425.957</b>	<b>418.611</b>	<b>-1,7%</b>

Por origem e tipologia, a proveniência dos resíduos entrados no Sistema foi a seguinte:

AMARSUL	2019	2020	2021	% Variação
<b>Total Resíduos Sobre Gestão</b>	<b>479.471</b>	<b>493.207</b>	<b>492.364</b>	<b>-0,2%</b>
RU Municipal (e Lamas)	408.608	420.575	413.231	-1,7%
RU Particular (inclui ecocentros)	5.162	5.382	5.381	0,0%
Inertes (inclui ecocentros)	32.452	26.664	28.036	5,1%
Multimaterial	33.023	40.451	42.302	4,6%
Vidro	10.357	12.229	12.997	6,3%
Papel/cartão	14.071	17.365	17.759	2,3%
Plástico/Metal	8.595	10.857	11.546	6,3%
Outros (Madeira; Pilhas; REEE; OAU; Textéis)	226	135	1.285	851,7%
Orgânicos			2.131	100,0%
<b>Total</b>	<b>479.471</b>	<b>493.207</b>	<b>492.364</b>	<b>-0,2%</b>

Os resíduos diretos entrados no sistema por unidade de tratamento foram os seguintes:

Destino Resíduos (Resíduos Entrados no Sistema)	Total 2019 (ton)	%	Total 2020 (ton)	%	Total 2021 (ton)	%
Aterro	194.467	41%	257.401	52%	197.733	40%
Compostagem	44.190	9%	47.931	10%	59.836	12%
TM Palmela	72.799	15%	42.045	9%	62.503	13%
Digestão Anaeróbia	102.316	21%	76.809	16%	99.516	20%
Triagem	32.116	7%	40.451	8%	42.302	9%
Ecocentros	1.117	0%	1.898	0%	2.175	0%
Centros Recepção REEE	16	0%	7	0%	0	0%
Depósito Inertes	32.452	7%	26.664	5%	28.035	6%
<b>Total</b>	<b>479.472</b>	<b>100%</b>	<b>493.206</b>	<b>100%</b>	<b>492.364</b>	<b>100%</b>

Do total das 492.364 toneladas de resíduos rececionados, foram encaminhadas para as diversas unidades de tratamento 464.329 toneladas, tendo sido utilizadas como materiais de cobertura para aterro, 28.035 toneladas de inertes.

Em 2021, assistimos a uma diminuição das quantidades de resíduos depositados em aterro (-59,7 mil toneladas) e o aumento das quantidades entradas em TM e TMB (+55,3 mil toneladas) comparativamente com o ano de 2020.

De realçar que o ano de 2020 foi marcado pela paragem durante os meses de março a junho dos TM e TMM, imposta pelas orientações conjuntas da APA, ERSAR e DGS na sequência da pandemia da COVID-19, justificando assim esta variação do fluxo de resíduos entre as diversas instalações de 2020 para 2021.

## Recolha Seletiva

Na recolha seletiva continuamos a assistir ao aumento das quantidades recolhidas, como reflexo dos investimentos efetuados nos últimos anos no reforço da rede de ecopontos, na implementação de ilhas ecológicas e no aumento da recolha porta a porta.

Apesar do aumento das quantidades não ser tão expressivo como foi em 2020, em 2021, foram recolhidos seletivamente mais 11,9% de resíduos, que se traduz em mais 4.851 toneladas, face a 2020.

Por fileira, o Vidro teve um aumento de 6,3% (+768 toneladas), o Papel/Cartão 2,3% (+394 toneladas) e o Plásticos Metal, 6,3% (+689 toneladas).

Nos outros materiais, destacamos o aumento dos têxteis recolhidos que, conjuntamente com as madeiras, os REEE e os óleos, se traduz num aumento total de 1.150 toneladas face a 2020.

A celebração de protocolos com alguns dos nossos Municípios, no âmbito de assegurarem a implementação de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos, que será obrigatória a partir de 2023, refletiu-se no aumento destes resíduos em 2021 (+1.850 toneladas).

### Quantidades recolhidas seletivamente (ton) - Entradas no SMM

AMARSUL	Vidro	Papel /cartão	Plástico /Metal	Outros (Madeira; Pilhas; REEE; OAU)	Orgânicos	Multi material	Total (ton)
2019	10.357	14.071	8.595	226	0	33.023	33.249
2020	12.229	17.365	10.857	135	281	40.451	40.867
2021	12.997	17.759	11.546	1.285	2.131	42.302	45.718
<b>% Variação 2021/2020</b>	<b>6,3%</b>	<b>2,3%</b>	<b>6,3%</b>	<b>853,0%</b>	<b>658,5%</b>	<b>4,6%</b>	<b>11,9%</b>

## Tratamento e Valorização

### Tratamento Mecânico de Palmela

Em 2021, o Tratamento Mecânico de Palmela teve um aumento de 49% de resíduos entrados (+20 mil toneladas) face ao ano anterior.

Este aumento é bastante significativo pelo facto de o ano anterior se ter caracterizado por ser um ano atípico, o que dificulta a comparação entre períodos. Entre meados de março e até junho, a instalação esteve parada devido à pandemia e, no final do ano, devido a manutenções gerais programadas, o que conduziu à redução das quantidades processadas em 2020.

Os rolantes enviados para a CTA tiveram um aumento de 40% face ao ano anterior. Comparativamente a 2019, nos anos de 2020 e 2021, os rolantes sofreram uma redução muito significativa resultante da instalação, no final de 2019, do ótico de seleção de polímeros e não polímeros.

Este equipamento permite retirar o refugo dos rolantes antes da sua transferência para a CTA, otimizando os transportes para aquela instalação. Esta situação é confirmada pela redução da taxa de refugo no processamento dos rolantes na CTA, a qual passou de 67% em 2019 para 32% em 2021.

Também a valorização de matéria orgânica, assegurada pela transferência para a Central de Compostagem de Setúbal, teve um acréscimo muito significativo relativamente, quer a 2020, quer a 2019, como se pode ver no quadro seguinte:

unidade:ton

		Fluxos Gerados na Estação de Compostagem (ton)			Variação 2021/2020
		2019	2020	2021	
Fluxos Tratados	RU Municipais *	42.528	45.213	56.415	25%
	Resíduos orgânicos			746	100%
	Resíduos verdes	2.839	2.718	2.674	-2%
	Mat. Orgânica proveniente da TM	4.193	3.444	5.411	57%
	<b>Total</b>	<b>49.560</b>	<b>51.375</b>	<b>65.247</b>	<b>27%</b>
Fluxos Saída	Embalagens Produzidas	501	511	614	20%
	Composto Produzido	3.578	4.317	6.577	52%
	Refugos Depositados em Aterro	22.214	27.550	32.487	18%
	Refugos Valorizados no TM Palmela	1.159	0	0	0%
	Perdas	22.109	18.998	25.568	35%
	<b>Total</b>	<b>49.560</b>	<b>51.375</b>	<b>65.247</b>	<b>27%</b>

\* Não inclui RU entrados e transferidos e entradas na plataforma de monos

### Compostagem de Setúbal

Em 2021 foram tratadas 65.513 toneladas de resíduos na Central de Compostagem de Setúbal, incluindo 5.411 toneladas de matéria orgânica separada no Tratamento Mecânico de Palmela.

O aumento dos resíduos municipais tratados é de 27%, e é justificado pelos seguintes motivos: (i) em 2020, a instalação esteve parada alguns meses para cumprimento das orientações conjuntas da APA, ERSAR e DGS devido à COVID-19 resultando numa redução dos resíduos tratados (ii) a requalificação efetuada no final de 2020, dotou a instalação de uma maior capacidade de processamento.

A quantidade de matéria orgânica proveniente do Tratamento Mecânico de Palmela, aumentou face a 2020 uma vez que esta instalação teve também um aumento de resíduos tratados (49%), conforme referido anteriormente.

unidade:ton

		Fluxos Gerados na Estação de Compostagem (ton)			Variação 2021/2020
		2019	2020	2021	
Fluxos Tratados	RU Municipais *	42.528	45.213	56.415	25%
	Resíduos orgânicos			746	100%
	Resíduos verdes	2.839	2.718	2.674	-2%
	Mat. Orgânica proveniente da TM	4.193	3.444	5.411	57%
	<b>Total</b>	<b>49.560</b>	<b>51.375</b>	<b>65.247</b>	<b>27%</b>
Fluxos Saída	Embalagens Produzidas	501	511	614	20%
	Composto Produzido	3.578	4.317	6.577	52%
	Refugos Depositados em Aterro	22.214	27.550	32.487	18%
	Refugos Valorizados no TM Palmela	1.159	0	0	0%
	Perdas	22.109	18.998	25.568	35%
	<b>Total</b>	<b>49.560</b>	<b>51.375</b>	<b>65.247</b>	<b>27%</b>

### Tratamento Mecânico e Biológico do Seixal

Os resíduos entrados no Tratamento Mecânico e Biológico do Seixal (TMB) tiveram um aumento de 31% face ao ano anterior.

No entanto, como temos vindo a referir, o ano de 2020 foi um ano atípico, estas instalações (TM e TMB) estiveram paradas entre meados de março e junho na sequência do cumprimento das orientações conjuntas da APA, ERSAR e DGS relativamente à COVID-19, o que deturpa estas comparações para 2021.

A entrada em funcionamento em 2020 da linha de separação de filme e linha de separação de roletes, tem como consequência o contínuo crescimento das embalagens produzidas e roletes transferidos para a Central de Triagem Automática (CTA) do Seixal.

Podemos verificar, também, o aumento das entradas de resíduos verdes e que são transferidos para a TMB. Em 2021 foram recebidas mais 1.153 toneladas do que em 2020.

unidade:ton

		Fluxos Gerados na CVO Seixal (ton)			Variação 2021/2020
		2019	2020	2021	
Fluxos Tratados	RU Municipais	99.619	73.503	94.506	29%
	RU Particulares	36	0	0	0%
	Resíduos orgânicos	17	211	1.385	556%
	Resíduos verdes	3.265	3.661	5.344	46%
	<b>Total</b>	<b>102.936</b>	<b>77.375</b>	<b>101.235</b>	<b>31%</b>
Fluxos Saída	Embalagens Produzidas	1.953	1.950	2.612	34%
	Rolantes para CTA		1.226	1.663	36%
	Composto Produzido	2.577	1.910	2.918	53%
	Refugos Depositados em Aterro	62.088	48.500	59.245	22%
	Perdas	36.318	23.789	34.798	46%
<b>Total</b>	<b>102.936</b>	<b>77.375</b>	<b>101.235</b>	<b>31%</b>	

### Valorização Multimaterial e Outros Fluxos

Em 2021 verificou-se um aumento da valorização de recicláveis de cerca de 24,3%, face ao período homólogo.

Nos recicláveis provenientes da recolha seletiva, o aumento foi de cerca de 14,4% (+4.851 toneladas).

No caso dos recicláveis provenientes dos resíduos indiferenciados, verificou-se um aumento de 104,6% (+3.145 toneladas), devido ao aumento das quantidades provenientes da TM de Palmela e da TMB do Seixal.

Estes aumentos refletem não apenas os aumentos das quantidades recolhidas, mas também a intervenção efetuada na Central de Triagem Automática (CTA) em 2020 para a ampliação da sua capacidade de 4 t/h para 6 t/h.

Fluxos de Saída da AMARSUL (ton)	Valorização 2019	Valorização 2020	Valorização 2021	% Variação
<b>Recolha Seletiva</b>	<b>29.931</b>	<b>33.660</b>	<b>38.521</b>	<b>14,4%</b>
Vidro	10.140	12.134	12.670	4,4%
Papel (embalagem)	6.757	7.723	8.483	9,8%
Papel/cartão não embalagem	6.237	7.108	7.830	10,2%
ECAL	412	449	617	37,3%
Plástico	4.570	4.802	7.241	50,8%
Aço	414	346	508	46,7%
Alumínio	56	56	95	69,8%
Madeiras	1.346	1.041	1.077	3,5%
<b>Recolha Indiferenciada - TM/TMB</b>	<b>2.876</b>	<b>3.008</b>	<b>6.153</b>	<b>104,6%</b>
Plásticos	1.136	800	2.198	174,8%
Aço	1.149	1.139	1.576	38,4%
Alumínio	97	126	143	13,2%
Vidro	291	734	1.386	88,9%
ECAL	110	97	339	251,6%
Sucatas	93	113	511	354,1%
<b>Outros Materiais</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>915</b>	<b>11316,1%</b>
Pilhas	2	1	0	-100,0%
Madeiras	0	0	0	0,0%
REEE	6	7	26	279,4%
Têxteis e outros materiais	0	0	889	228456,8%
<b>Total</b>	<b>32.815</b>	<b>36.676</b>	<b>45.589</b>	<b>24,3%</b>

## Biogás

A energia total produzida em 2021 foi de 16.839 MWh, o que representa uma redução de 11,26% face ao ano anterior.

No Centro Eletroprodutor do Aterro de Palmela, verificou-se a existência de ineficiências na rede de produção de Biogás que conduziu a uma redução da produção de energia em 2021 de cerca de 33% (-3.055 MWh). No final de 2021, após a identificação dessas anomalias, foram tomadas um conjunto de medidas com o objetivo de se resolver as ineficiências detetadas e recuperar a produção de energia.

Nos últimos anos, têm-se vindo a verificar uma redução da energia produzida no Centro Eletroprodutor do Seixal pelo desvio da matéria orgânica para a TMB. Em 2021, já não foi produzida energia. O valor da receita registada em 2021 (15€) refere-se a um acerto da faturação de 2020.

Desde o início da produção do Biogás na TMB do Seixal, em 2016, a energia produzida tem vindo sempre a aumentar, exceto em 2020 quando, devido à pandemia do COVID-19, a instalação esteve parada de março a junho.

Por outro lado, este desvio da matéria orgânica do Aterro para a TMB do Seixal, reflete-se na produção de energia produzida nesta instalação, que teve um aumento da receita de 40% (+ 2.991 MWh) em comparação com o ano de 2020.

	Quant MWh			
	2019	2020	2021	Var. %
Biogás - Palmela	9.627	9.363	6.308	-32,63%
Biogás - Seixal	4.714	2.072	0	-100,00%
Biogás - TMB Seixal	10.499	7.540	10.531	39,67%
<b>Total</b>	<b>24.840</b>	<b>18.975</b>	<b>16.839</b>	<b>-11,26%</b>

	Valor €			
	2019	2020	2021	Var. %
Biogás - Palmela	1.033.937	1.003.653	672.672	-32,98%
Biogás - Seixal	154.633	60.024	15	-99,97%
Biogás - TMB Seixal	1.214.881	870.579	1.228.520	41,12%
<b>Total</b>	<b>2.403.451</b>	<b>1.934.256</b>	<b>1.901.208</b>	<b>-1,71%</b>

## Manutenção

A atividade desenvolvida pela Área da Manutenção e Conservação da AMARSUL garantiu a eficiência e operacionalidade do serviço prestado às suas diferentes áreas produtivas.

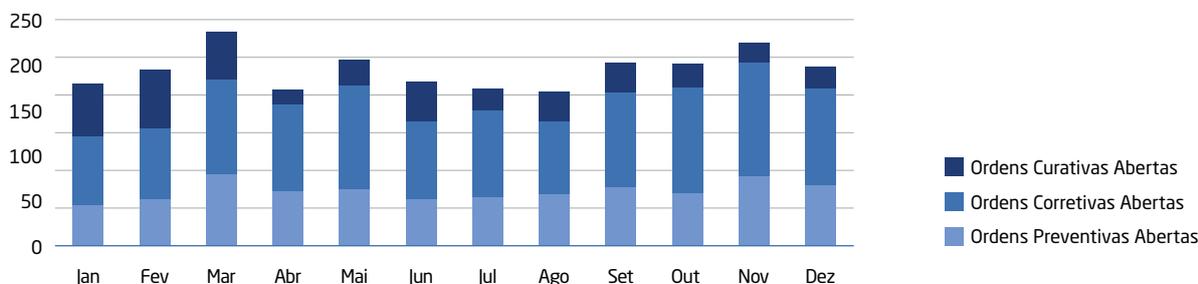
A Recolha Seletiva foi a área que mais horas de manutenção consumiu, seguindo-se a Central de Valorização Orgânica do Seixal e a Central de Compostagem de Setúbal.

Estas 3 áreas utilizaram 81% das horas de trabalho dos colaboradores da Área da Manutenção em 2021.

	Aterros e Ecocentros	TM	RS e Transportes	Compostagem Setúbal	CVO	Triagem	Total
Horas - Homem	1.539	1.407	8.779	5.634	7.717	2.343	27.418
% Horas - Homem	6%	5%	32%	21%	28%	9%	100%

O gráfico abaixo apresentado reflete o total das ordens de trabalho tratadas no ano de 2021 e a relação entre as ordens de manutenção preventiva, de manutenção corretiva e as de manutenção curativa.

### Análise ordens de manutenção (Ano 2021)



## 6.2 Cumprimento de metas

O PERSU 2020, o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos estabelece um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, as seguintes metas até 2020:

- Metas de retomas de recolha seletiva;
- Metas de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro;
- Metas de preparação para reutilização e reciclagem.

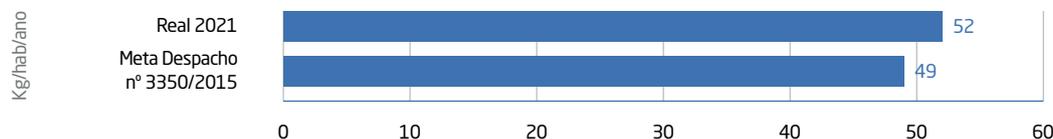
As metas para 2021 e anos seguintes seriam definidas no PERSU 2030, que ainda não se encontra publicado, tendo a AMARSUL comparado os resultados obtidos com as metas intercalares definidas no Despacho 3350/2015 de 1 de abril, para o ano de 2020.

No ano 2021 as três metas definidas no PERSU 2020 não foram atingidas pela AMARSUL.

Metas Ano 2020 - Despacho nº 3350/2015	Meta Despacho nº 3350/2015	Real 2021	Desvio face à meta Despacho
Meta Retomas RS (kg/hab/ano)	52	49	-3
Meta Redução deposição RUB	34%	50%	-16%
Meta Preparação reutilização reciclagem	48%	43%	-5%

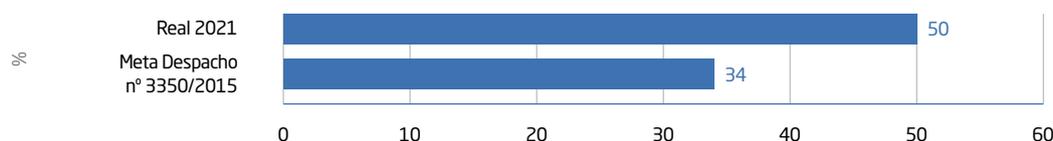
As metas de Recolha Seletiva foram fixadas no âmbito do PAPERSU deste SGRU nos 45 kg/hab.ano. Porém, e no âmbito do Despacho nº 3350/2015, esta meta é corrigida em função da população abrangida em comparação com a existente no Ano 2012 - ano de referência para o cálculo da meta. Desse modo e apesar do crescimento bastante significativo ocorrido e tendo sido estabelecido uma estimativa de População pelo INE 2021 superior ao expectável inicialmente, esta meta ficou aquém o valor corrigido em 52 kg/hab.ano.

### Meta Retomas RS (kg/hab/ano)



Tendo como principal objetivo desta meta o desvio das frações orgânicas da deposição em aterro, esta meta fomenta a capacidade de tratamento das unidades de gestão de resíduos urbanos. Neste caso em concreto para que pudesse ser atingida inteiramente a AMARSUL terá de dispor de uma unidade de Tratamento Biológico suplementar (neste caso em Palmela), situação atualmente enquadrada nas candidaturas POSEUR entretanto aprovadas e em implementação.

### Meta Redução deposição RUB



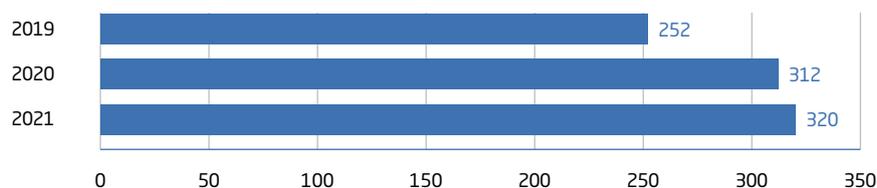
A taxa de reciclagem permite identificar os hábitos de separação de resíduos da população, bem como entender o esforço dos SGRU nesta matéria, quer a nível de eficiência das infraestruturas, quer de sensibilização e educação da população. Esta meta no caso da AMARSUL teve um acréscimo significativo decorrente do aumento dos recicláveis desviados dos Tratamento Mecânicos, mas também do aumento de Resíduos seletivos multimaterial e biorresíduos. No entanto esta meta está diretamente vinculada à capacidade de tratamento de biorresíduos e neste caso em concreto para que pudesse ser atingida inteiramente a AMARSUL terá de dispor de uma unidade de Tratamento Biológico suplementar (neste caso em Palmela), situação atualmente enquadrada nas candidaturas do POSEUR, entretanto aprovadas e em implementação.

## 6.3 Gestão de recursos humanos

Dado o contexto pandémico inerente ao vírus SARS-COV-2, instalado desde 2020, as populações adaptam-se continuamente à “nova” realidade de viver em sociedade. Na mesma medida as organizações esforçam-se para manter as práticas necessárias no combate ao vírus que teima em permanecer ativo, comprometendo as relações interpessoais e laborais obrigando à rigidez das normas de segurança, que foram sempre a prioridade, a proteção à segurança e saúde das nossas Pessoas.

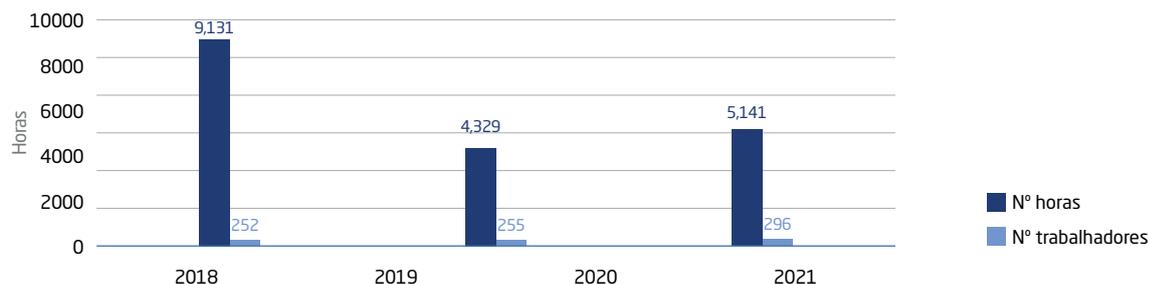
### Evolução do N° Total de colaboradores

Em termos evolutivos quanto ao número de colaboradores, o aumento em 2021 foi de 3% face ao ano anterior, resultante da integração de vários colaboradores com contrato de trabalho temporário que celebraram contrato com a AMARSUL.



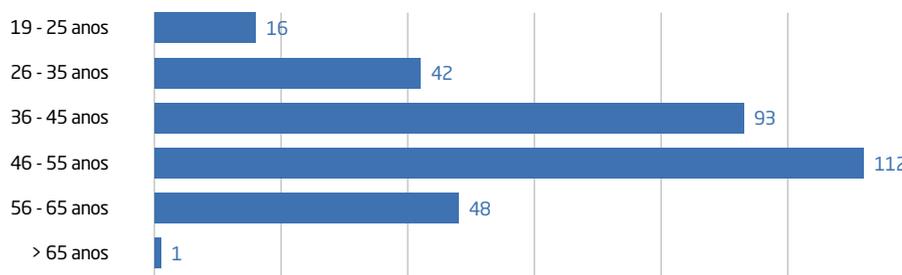
### Evolução da formação

Na sequência das medidas impostas com o intuito de minimizar a propagação de COVID-19, a oportunidade de realização de cursos e-learning, contribuiu para um aumento de 19% nas horas de formação, em comparação com o período homólogo do ano anterior.



### Idade

Relativamente à idade dos colaboradores, a faixa etária com maior predominância mantém-se à semelhança do ano anterior, entre os 46 e os 55 anos, fixando-se a média de idade nos 45 anos.



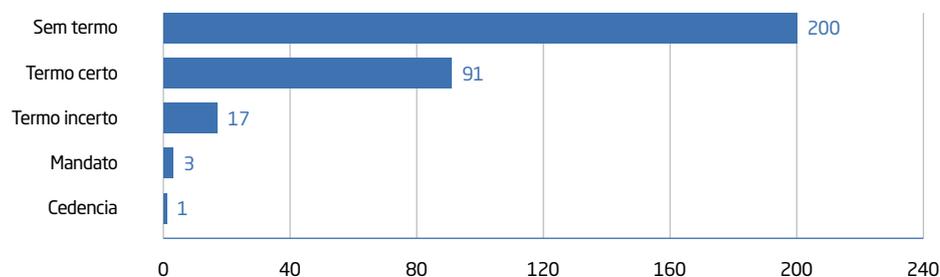
## Género

Em termos de distribuição dos colaboradores por género, não se verifica qualquer alteração face ao ano passado, dado que 82% dos colaboradores é do género masculino e 18% é do género feminino.



## Tipo de Contrato

No ano de 2021, 87% dos colaboradores são do quadro permanente da AMARSUL, existindo apenas 12% de contratos a termo. Desta forma os contratos a termo certo têm subjacente o motivo contratual de acréscimo excepcional da atividade, bem como implementação de novos projetos, sendo que os contratos a termo incerto estão relacionados com a necessidade de suprir ausências prolongadas.



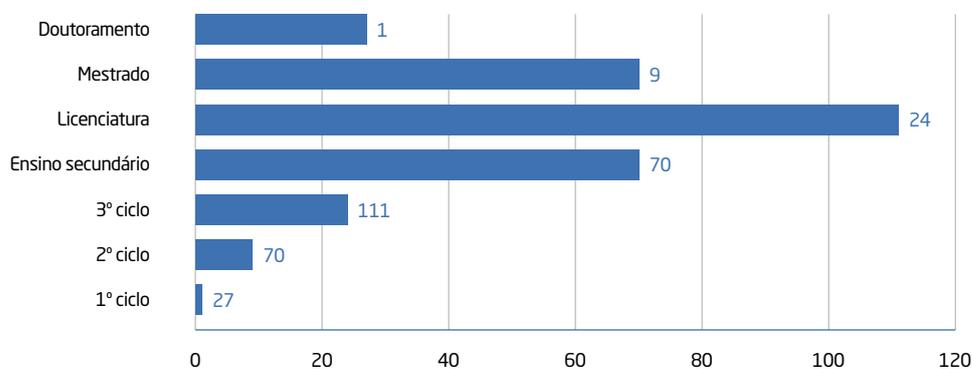
### Antiguidade

No quadro da Empresa, no que concerne à antiguidade, verifica-se, em 2021, um aumento de colaboradores com uma antiguidade inferior a 5 anos, decorrente das contratações realizadas, sendo que em termos médios mantem-se nos 9 anos.



### Habilitações Literárias

Relativamente às habilitações literárias, mantém-se o nível de escolaridade face ao ano anterior, destacando-se os 11% dos colaboradores que possui formação superior.



## Políticas de Recursos Humanos

Perante as adversidades que se mantiveram em 2021, decorrente da pandemia, a Gestão de Recursos Humanos na AMARSUL esforçou-se mesmo em condições atípicas para conseguir implementar algumas medidas sempre numa perspectiva de melhoria contínua e de valorização do seu Capital Humano.

No que concerne às práticas de Gestão de Recursos Humanos, salienta-se:

- **Medidas implementadas no âmbito da pandemia COVID-19**

Implementação de medidas com vista à mitigação dos riscos associados à pandemia, nomeadamente, o regime de teletrabalho, carecendo de novos métodos de trabalho, obrigando a uma reorganização das rotinas laborais, como p.e. adesão a *softwares* informáticos, que permitiram efetuar reuniões bem como partilhar trabalhos à distância, mas também aproximar as pessoas; Existiu a necessidade de se proceder à reorganização das equipas promovendo o desfasamento dos horários de trabalho contribuindo para uma maior proteção dos colaboradores;

O reconhecimento aos colaboradores tendo por base o seu esforço durante o período mais severo da COVID-19, a que correspondeu a atribuição de um bônus a todos os colaboradores.

- **Recrutamento e Integração de Colaboradores**

Implementação do *reporting* de Trabalho Temporário, dando a conhecer a realidade e as necessidades da Empresa;

Contratação e passagem aos quadros dos colaboradores temporários.

- **Formação**

Implementação do módulo Formação no *Success Factors*, permitindo uniformizar este processo;

Disponibilização de cursos em formato *e-learning* e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo, que permitiu nesta fase em que a formação presencial foi quase extinta, concretizar alguns cursos.

## 6.3 Comunicação e educação ambiental

### Iniciativas de comunicação | AMARSUL

#### **Ecopraias**

A iniciativa Eco Praias promovida pela AMARSUL, regressou em 2021 com a implementação duma campanha que teve como público alvo os cidadãos que visitaram as praias da região da Península de Setúbal, especialmente os grupos que organizaram espontaneamente convívios na praia e que acabaram por produzir muitos resíduos, bem como os concessionários que exploram comercialmente as praias, encorajando o uso sustentável dos estabelecimentos na adoção de boas práticas de separação de resíduos, potenciando a utilização dos equipamentos já existentes. Este programa de sensibilização, decorreu no âmbito de uma parceria com as Câmaras Municipais de Almada, Alcochete, Barreiro, Moita, Sesimbra e Setúbal e a AMARSUL. E marcou presença num total de 41 praias marítimas e fluviais da região. As ações de sensibilização decorreram entre 3 de julho a 29 de agosto de 2021 e estima-se que tenham sido sensibilizadas aproximadamente 22.964 pessoas, tendo sido entregues 9.185 sacos para a população reciclar.

Foram recolhidas seletivamente 295 toneladas de resíduos nos 6 Municípios referidos.

A AMARSUL teve igualmente uma promoção especial Eco Praias - Recycle BinGo, uma app que utiliza a geolocalização para verificar quando um utilizador está junto do seu Ecoponto recompensando-o em cada visita com Ecomodas. Assim como uma Exposição itinerante do Golfinho do Xico Gaivota, desenvolvido para a Campanha "O Futuro do Planeta não é Reciclável", que decorreu em 4 locais: Almada Fórum, Casa Baía - Setúbal, Retail Bplanet Barreiro e Biblioteca Municipal de Palmela.

Link para mais informação: <https://www.amarsul.pt/pt/sustentabilidade/educacao-ambiental/ecopraias/>

#### **Porta a Porta Doméstico "Reciclar Doce Reciclar"**

A campanha "Reciclar Doce Reciclar" é um caso de sucesso e uma das apostas fortes da AMARSUL nos serviços de recolha de proximidade que presta à população. À semelhança de anteriores projetos de recolha porta a porta doméstica, já implementados na Empresa, o "Reciclar Doce Reciclar" chegou em 2021 a novas áreas no Município de Palmela - Urbanização Vila Paraíso e Bairro Xavier de Lima no Pinhal Novo. Com a entrega dos contentores de recicláveis em cerca de 300 lares, também foram distribuídos os contentores de indiferenciado do Município e a AMARSUL efetuou ações de sensibilização e entrega de contentores para a deposição de papel/cartão e de embalagens plásticas/metálicas promovendo assim, junto da população, uma maior consciencialização para a separação de resíduos.

#### **Ações de Sensibilização na Península de Setúbal**

A AMARSUL realizou 11 ações de sensibilização que envolveu 165 participantes, contribuindo assim para a promoção de bons hábitos de separação de resíduos, em entidades de referência da região como o Instituto Politécnico de Setúbal ou o Município de Almada.

## Recycle BinGo 2

Esta aplicação promove comportamentos ambientais adequados que são premiados com prémios valorizados pelo cidadão. Um jogo que leva a população à ação, a separar os seus recicláveis, já que a sua mecânica se baseia na deslocação ao Ecoponto como ponto de partida para premiar os seus utilizadores. Em 2021, foram angariados mais de 12 mil utilizadores e realizadas cerca de 11 mil novas instalações. Esta app continua em expansão e a premiar quem mais recicla. O Recycle Bingo venceu o Prémio Nacional de Sustentabilidade 2021, na categoria “Digital e Inteligência Artificial”. Recebeu o Prémio WSA Portugal 2021, na categoria Environment & Green Energy, atribuído pela APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações. E, na 6ª edição do Portugal Digital Awards 2021, foi premiado na categoria Best Consumer & Professional Services Project.

## Linha da Reciclagem

Em outubro de 2021, a EGF disponibilizou um novo serviço de contacto e apoio aos cidadãos - a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, nacional e gratuito que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço. O funcionamento desta linha de atendimento funciona das 9h00 às 20h00 e conta com operadores experientes para responder a todas as dúvidas e questões relacionadas com os resíduos e funcionamento das concessionárias. A AMARSUL irá aderir a este serviço durante o ano de 2022.

## Comunicação integrada nas redes sociais

A EGF e as concessionárias passaram a ter uma comunicação regular, intensa e criativa nestes meios de comunicação. Esta transformação digital deveu-se ao facto de, no primeiro confinamento, ter sido necessário fazer chegar mensagens relacionadas com a COVID-19 e a gestão de resíduos domésticos, numa altura em que a informação era inexistente e as dúvidas e erros cometidos eram muitos. Após esta fase de comunicação muito intensa e com resultados de contacto muito significativos, foram mantidas as boas práticas e dada continuidade a esta atividade, a *holding* assegura a publicação regular nas 42 redes sociais ativas (Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube, Vimeo).

## Comunicação com projeção nacional

A preocupação com o futuro do planeta está na ordem do dia. Mas depois de tantas campanhas a explicar como reciclar e onde depositar as embalagens usadas, os portugueses continuam a não estar mobilizados. Por isso, integrado na Campanha O Futuro do Planeta não é Reciclável, em vez de voltarmos a dizer às pessoas aquilo que elas já sabiam, fomos dizer o que elas não sabiam.

Uma das estratégias de comunicação adotadas foi o recurso a uma figura pública, o conhecido ator e apresentador televisivo, Fernando Mendes, como influencer, para fazer chegar a mensagem a uma grande faixa da população abrangida pelas 11 concessionárias do Grupo EGF. Uma das apostas foi a promoção da Linha da Reciclagem e do Recycle Bingo no programa de rádio “As Manhãs da Comercial”, o mais ouvido no país. Estes projetos que a AMARSUL integra alcançaram projeção nacional ao serem tema neste programa e também promovidos nas redes sociais da Rádio Comercial, para além das plataformas digitais de toda a EGF e concessionárias.

### **Campanha O Futuro do Planeta não é Reciclável**

Em 2020, a EGF e as 11 concessionárias promoveram a maior campanha de sempre já concretizada em Portugal com fundos europeus e dedicada a temas ambientais. Esta campanha multiplataforma esteve no ar entre 7 de outubro e 30 de novembro e alcançou mais de 30.4 Milhões de contactos evidenciáveis.

Esta campanha inclusiva integrou iniciativas para grupos mais vulneráveis, deu destaque aos colaboradores e às suas profissões, fez parcerias com municípios e organizações, incluiu media regionais e informação para cada região, e contou com uma abordagem cinematográfica que lhe deu um brilho criativo e emocional que fez dela uma campanha exemplar e reconhecida por diversas entidades. Link para mais informação: <https://www.egf.pt/o-futuro-do-planeta-nao-e-reciclavel/>

A campanha “O Futuro do Planeta não é Reciclável”, de que a AMARSUL fez parte, integrando um consórcio de 11 empresas, foi distinguida em 2021 com 4 prémios bronze, pelo Jornal Meios & Publicidade, nas categorias Ambiente e Energia; Multimeios Integrada; Relações Públicas; e Sustentabilidade e Responsabilidade Social e ganhou o 3.º Prémio – ISWA Communication Award. Esta campanha integrou diversos meios, designadamente spot de TV; imprensa; mupis; redes sociais e rádio.

### **Campanha #PREVENIRCOVID19**

A EGF, na fase do primeiro confinamento e na falta de informações sintéticas e fáceis de entender pela população, avançou com a produção de conteúdos que divulgou no seu website e promoveu de forma muito ativa nos media e nas redes sociais. Esta ação valeu-lhe o reconhecimento público com vários prémios que destacaram a atitude e ação da EGF na sua comunidade, nomeadamente no reconhecimento dos trabalhadores de gestão de resíduos, que também estão na linha da frente do combate a esta pandemia, com o seu trabalho de serviço público que permite a manutenção da saúde pública. Ainda que com contornos menos agressivos que em 2020, o ano de 2021 foi condicionado pela pandemia. A tendência do público se manter ativo e por mais tempo nas plataformas digitais continuou a verificar-se. A área de comunicação e sensibilização procurou dirigir a sua atividade para ir de encontro a este cenário e às necessidades de informação e sensibilização decorrentes da própria pandemia. O esforço de comunicação foi repartido também pelas plataformas digitais de comunicação por forma a chegar aos seus públicos. Um exemplo foi o reforço da presença no facebook e linkedin, e instagram com conteúdos de sensibilização nestas 3 redes, em articulação também com as restantes empresas da EGF. Link para mais informação: <https://www.egf.pt/pt/media/covid-19/>

### **Programa Ecovalor**

O Programa Ecovalor é um programa de educação e sensibilização ambiental que tem como principal público-alvo a comunidade escolar e, no ano letivo de 2020/21, a AMARSUL teve 80 estabelecimentos de ensino inscritos, perfazendo um total de 55.000 alunos participantes em 3 concursos: “Separa e Ganha no Amarelo” com recolha de embalagens plásticas e metálicas, “Separa e Ganha no Azul” com recolha de papel e cartão e “Separa e Ganha no Verde” com recolha de embalagens de vidro. O programa decorreu entre outubro de 2020 e junho de 2021 e durante esse período, as escolas separaram e encaminharam para reciclagem um total de 140 toneladas de recicláveis, sendo 49 toneladas de embalagens de plástico e metal, 86 toneladas de papel e cartão e 5 toneladas de embalagens de vidro. De notar que sendo este um ano letivo atípico, devido à COVID-19, em que as escolas estiveram parte do ano letivo em ensino não presencial,

estas demonstraram um envolvimento e interesses especiais pela reciclagem. A AMARSUL atribuiu 35 prémios aos estabelecimentos de ensino, premiando as instituições com cerca de 9.000€, pelo seu bom desempenho ambiental. Link para mais informação: <https://www.amarsul.pt/pt/sustentabilidade/educacao-ambiental/ecovalor/>

### **Toneladas de Ajuda**

A campanha “Toneladas de Ajuda” é um projeto de responsabilidade social que visa ajudar quem mais precisa, com um programa de retribuição financeira a instituições e associações sem fins lucrativos pelos recicláveis entregues nas instalações da AMARSUL. Em 2021 foram rececionadas 538 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles 23 toneladas de embalagens plásticas e metálicas, 512 toneladas de papel/cartão e 3 toneladas de vidro. As entidades alcançaram mais de 40.000€ em valores de contrapartida. Apesar da pandemia, as quantidades de materiais entregues superaram a campanha da anterior e associaram-se parceiros de peso, como o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal. Link para mais informação: <https://www.amarsul.pt/pt/sustentabilidade/educacao-ambiental/toneladas-de-ajuda/toneladas-de-ajuda/>

### **Comércio a Reciclar**

A campanha “Comércio a Reciclar” assenta na realização de ações de sensibilização que promovem o serviço de recolha gratuito, assegurando a proximidade entre a AMARSUL e os estabelecimentos comerciais, enquanto produtores de grandes quantidades de resíduos, para desviar resíduos de aterro, melhorar a limpeza urbana e encaminhar corretamente os resíduos para reciclagem. Em 2021, foram realizadas 2 ações, em conjunto com os Municípios de Almada e Palmela, tendo sido sensibilizados 210 estabelecimentos comerciais.

### **Ecoeventos**

O EcoEvento é uma iniciativa da AMARSUL, que desafia os municípios e os seus eventos a assumirem um compromisso de sustentabilidade e de redução do impacte ambiental.

Devido à pandemia, em 2021 a AMARSUL apoiou apenas 2 EcoEventos. Foram eles: 17º Mercado de Natal Amigo da Terra - Almada e a Alegro Meia Maratona de Setúbal 2021. Nestes 2 EcoEventos foi possível recolher 6kg de embalagens plásticas e metálicas, 7kg de papel e cartão e 16kg de vidro. Participaram nestes EcoEventos 31.000 pessoas.

Os restantes eventos previstos para 2021, foram cancelados com o objetivo de prevenir e mitigar a propagação da pandemia COVID-19. Link para mais informação: <https://www.amarsul.pt/pt/sustentabilidade/educacao-ambiental/ecoeventos/>

### **Mercado a Reciclar - Campanha Cofinanciada Ponto Verde**

No ano de 2021, a AMARSUL beneficiou de uma candidatura através da Sociedade Ponto Verde com a Campanha “Mercado a Reciclar”. Esta ação teve início em dezembro em 4 mercados mensais: Mercado Mensal de Azeitão - Setúbal, Mercado Mensal de Pinhal Novo - Palmela, Mercado Mensal de Coima - Barreiro e Mercado Mensal da Moita. Estas ações visaram a sensibilização por parte de uma equipa dedicada junto dos feirantes com a distribuição de sacos amarelos e azuis, de modo que os feirantes de forma cómoda, pudessem colocar os seus resíduos recicláveis, nomeadamente plástico e cartão, para posterior recolha por parte da organização do mercado respetivo. As ações serão concluídas em 2022.

### **Campanha Interna de sensibilização para a prevenção da COVID-19 | Minuto Seguro**

Para prevenir os contágios na Empresa foi elaborado um rigoroso plano de contingência dando continuidade à campanha interna de comunicação (cartazes e sinalética) para reforçar quais os comportamentos a adotar, como o uso de máscara, o distanciamento físico e a desinfeção das mãos. Foram editadas 3 newsletters “Minuto Seguro” enviadas por email, procurando sensibilizar todos os trabalhadores para a prevenção e mitigação da COVID-19 dentro e fora das instalações.

### **Boletim Informativo Recolha Seletiva | Minuto Recolha**

A AMARSUL promoveu o desenvolvimento dum boletim de informação, que dá a conhecer os principais indicadores da atividade da Área da Recolha Seletiva, tais como resultados obtidos em cada fluxo, níveis de enchimento ou informação sobre a aquisição ou substituição de equipamentos e viaturas, com o duplo objetivo de informar e motivar as equipas.

Foram editados 3 exemplares “Minuto Recolha” e associada à entrega de cada boletim, os chefes de equipas aproveitaram este momento igualmente para reconhecer o trabalho desenvolvido diariamente, através do elogio e do reforço positivo às equipas de recolha.

### **Inovando na CTA - Trabalhador do Mês**

A AMARSUL promoveu o desenvolvimento duma ação motivacional, que reconhece o Trabalhador do Mês da Central de Triagem Automática do Ecoparque do Seixal, obtido através dos resultados obtidos em cada fluxo, na adoção de boas práticas no desempenho das suas funções, mas também valoriza o contacto interpessoal, entre as equipas que diariamente separam as embalagens de mais de 800 mil habitantes, com o objetivo de fomentar o espírito de equipa. A 1ª ação realizou-se em agosto de 2021 e para celebrar este momento, a Presidente da Comissão Executiva da AMARSUL, entrega mensalmente um kit ao trabalhador do mês, composto por materiais de sensibilização e por um certificado que evidencia o bom desempenho. Esperamos que esta iniciativa seja acolhida em outras áreas da Empresa, como alavanca de motivação para as equipas, demonstrando que o seu trabalho é muito importante para a organização.

### **Evento EGF Boost**

A EGF organizou um evento designado EGF Boost | O Futuro Começa Agora. O evento foi apresentado internamente no dia 22 de setembro, a cerca de 250 colaboradores de Norte a Sul do país, numa plataforma profissional que permitiu interagir e participar na iniciativa. O evento teve ainda transmissão em *streaming* para entidades e organizações parceiras.

Link para mais informação: <https://www.egf.pt/pt/egf/egf-boost/>

# 07

Desempenho financeiro

## Desempenho financeiro

### Resultados

#### Volume de Negócios

Em 2021 a AMARSUL registou um Volume de Negócios de 26 M€. A evolução do Volume de Negócios dos últimos três anos apresenta-se no seguinte quadro:

		Valores em €			
		2019	2020	2021	Varição (€) 2021/2020
Vendas	Vendas Recicláveis *	4.843.446	5.473.729	7.951.085	2.477.355
	Composto	91.573	56.654	147.660	91.006
	Energia	2.403.451	1.934.256	1.901.208	-33.049
Prest. Serviços	RU Municipais	8.350.992	12.393.702	13.381.687	987.985
	RU Particulares	177.013	170.714	172.048	1.334
	Inertes	112.693	92.700	97.831	5.130
	REE	450	0	3.426	3.426
<b>Ajustamentos e Penalidades</b>		<b>1.547.877</b>	<b>4.805.658</b>	<b>2.314.018</b>	<b>-2.491.640</b>
<b>Total</b>		<b>17.527.495</b>	<b>24.927.414</b>	<b>25.968.963</b>	<b>1.041.549</b>

\* Inclui sucata e PC valorizado organicamente

Nas vendas, continuamos a assistir ao aumento da receita dos recicláveis (2.477 mil euros), resultante dos investimentos realizados na Recolha Seletiva e Triagem nos últimos anos.

A redução venda da energia (33 mil euros) deve-se essencialmente ao facto de em 2021, o Centro Eletroprodutor do Aterro do Seixal não ter produzido energia. Apesar do aumento da receita da venda de energia no TMB do Seixal, este não foi suficiente para compensar a redução da venda de energia produzida nos Aterros de Palmela e Seixal.

O aumento da receita dos resíduos municipais (987 mil euros) resulta, maioritariamente, da variação da tarifa regulada que passou de 29,70€/ton em 2020 para 32,68€/ton em 2021.

Importa referir ainda, que o volume de negócios inclui:

- 1.401 mil euros de correção do ajustamento de 2020 de acordo com a aprovação da ERSAR, e que inclui o ajustamento associado à COVID 19, nomeadamente de receitas não obtidas e acréscimos de gastos incorridos em 2020, no valor de 1.010 m €;
- 934 mil euros de estimativa de ajustamento tarifário do ano 2021, que inclui o ajustamento extraordinário dos custos operacionais aprovado pela ERSAR para o ano de 2021, na tentativa de corrigir a principal causa de desequilíbrio económico e financeiro da AMARSUL, o qual resulta da insuficiência de custos operacionais aprovados nas CRP 2019-2021, no montante de 2.596 m €;
- 853 mil euros do reconhecimento do ajustamento tarifário de 2019;
- 901 mil euros referente à anulação da estimativa das penalidades associadas ao coeficiente de eficácia e qualidade de serviço calculadas no âmbito do Despacho n.º 14202-C/2016, uma vez que não se perspetiva a sua aplicação;
- 69 mil euros relativo à utilização do Passivo Regulatório.

## Resíduos Urbanos e Equiparados

A evolução das quantidades e faturação referente aos resíduos urbanos e equiparados é apresentada no quadro seguinte:

	Quant ton			
	2019	2020	2021	Var. %
Municípios	408.608	420.575	414.148	-2%
Particulares	3.041	2.996	3.018	1%
<b>Total</b>	<b>411.649</b>	<b>423.570</b>	<b>417.166</b>	<b>-2%</b>

\* Não inclui RCD

	Valor €			
	2019	2020	2021	Var. %
Municípios	8.350.992	12.393.702	13.381.687	8%
Particulares	177.013	170.714	172.048	1%
<b>Total</b>	<b>8.528.005</b>	<b>12.564.416</b>	<b>13.553.735</b>	<b>8%</b>

A receita dos resíduos entregues pelos Municípios, teve um aumento de 8%, cerca de 988 mil euros.

Apesar deste aumento da receita, os resíduos entregues pelos Municípios têm uma redução de 2% face ao ano anterior. Como já foi referido, este aumento é justificado pela variação da tarifa regulada de 2020 para 2021, que foi de 29,70 €/ton e 32,68 €/ton, respetivamente.

Nos resíduos entregues pelos particulares, registou-se um aumento de 1% nas receitas e quantidades entregues.

## Recicláveis

Em 2021 o volume de vendas dos produtos recicláveis foi superior em cerca de 45% face ao verificado em 2020.

	Quant ton			
	2019	2020	2021	Var. %
Recicláveis Recolha Seletiva	28.587	32.620	37.443	15%
Recicláveis Compostagem	1.178	1.062	691	-35%
Recicláveis TMB Seixal*	930	2.888	5.017	74%
Recicláveis TM	1.457	832	1.791	115%
<b>Total</b>	<b>32.153</b>	<b>37.402</b>	<b>44.943</b>	<b>20%</b>

	Valor €			
	2019	2020	2021	Var. %
Recicláveis Recolha Seletiva	4.510.666	5.155.597	7.252.951	41%
Recicláveis Compostagem	55.900	79.353	84.647	7%
Recicláveis TMB Seixal*	78.575	127.530	368.260	189%
Recicláveis TM	198.305	111.248	245.227	120%
<b>Total</b>	<b>4.843.446</b>	<b>5.473.729</b>	<b>7.951.085</b>	<b>45%</b>

## Recolha Seletiva

Em termos de valorização multimaterial verificou-se um aumento das vendas de 41% face ao ano anterior.

Exceto nas pilhas, verifica-se um aumento das quantidades vendidas em todos os materiais que é acompanhada pelas receitas.

De destacar ainda, o aumento do vidro, plásticos e alumínio em comparação ao ano anterior.

	Quant ton			
	2019	2020	2021	Var. %
Papel cartão	12.994	14.831	16.313	10%
Vidro	10.140	12.134	12.670	4%
Plásticos	4.570	4.802	7.241	51%
Ecal	412	449	617	37%
Aço	414	346	508	47%
Aluminio	56	56	95	70%
Pilhas	2	1	0	-100%
<b>Total</b>	<b>28.587</b>	<b>32.620</b>	<b>37.443</b>	<b>15%</b>

	Valor €			
	2019	2020	2021	Var. %
Papel cartão	1.307.149	1.537.847	2.294.910	49%
Vidro	375.348	445.228	437.427	-2%
Plásticos	2.268.823	2.644.402	3.792.847	43%
Ecal	238.739	257.984	337.191	31%
Aço	276.141	226.766	320.116	41%
Alumínio	43.614	43.180	70.459	63%
Pilhas	852	190	0	-100%
<b>Total</b>	<b>4.510.666</b>	<b>5.155.597</b>	<b>7.252.951</b>	<b>41%</b>

### Compostagem de Setúbal

Atualmente, na Central de Compostagem, são valorizados o aço e o alumínio. As vendas de recicláveis com origem nesta instalação totalizaram 84.647€ o que representa uma variação de 7% face a 2020. No caso do aço as quantidades foram superiores às do ano anterior em 43 toneladas o que representa um acréscimo de 8% e o alumínio atingiu as 34 toneladas, o que representa um aumento de 39% face a 2020.

	Quant ton			
	2019	2020	2021	Var. %
Aço	462	516	559	8%
Alumínio	37	24	34	39%
Papel cartão valorizado organicamente	679	521	98	-81%
<b>Total</b>	<b>1.178</b>	<b>1.062</b>	<b>691</b>	<b>-35%</b>

	Valor €			
	2019	2020	2021	Var. %
Aço	56.678	63.990	74.522	16%
Alumínio	7.561	3.375	7.873	133%
Papel cartão valorizado organicamente	-8.340	11.988	2.252	-81%
<b>Total</b>	<b>55.900</b>	<b>79.353</b>	<b>84.647</b>	<b>7%</b>

## TMB Seixal

No que diz respeito ao TMB do Seixal, as vendas totalizaram 368.260€, o que se traduz num aumento de 189% face a 2020. Esta variação resulta, quer do facto de a atividade do TMB ter estado condicionada em 2020 pela paragem resultante da pandemia, quer do início da exploração da nova linha de separação de filme e rolantes.

	Quant ton			
	2019	2020	2021	Var. %
Aço	487	426	657	54%
Aluminio	60	68	125	85%
Plásticos	0	296	1.096	271%
Vidro*	291	1.128	1.386	0%
Papel cartão valorizado organicamente	0	859	1.292	50%
Sucata**	93	113	462	310%
<b>Total</b>	<b>930</b>	<b>2.888</b>	<b>5.017</b>	<b>74%</b>

	Valor €			
	2019	2020	2021	Var. %
Aço	55.938	49.400	85.200	72%
Aluminio	13.155	12.408	31.815	156%
Plásticos	0	40.340	140.627	249%
Vidro*	0	0	0	0%
Papel cartão valorizado organicamente	0	13.115	29.706	126%
Sucata**	9.483	12.267	80.912	560%
<b>Total</b>	<b>78.576</b>	<b>127.530</b>	<b>368.260</b>	<b>189%</b>

**TM de Palmela**

Nesta unidade, durante o ano de 2021, verificou-se um aumento das vendas face ao ano anterior de 120%. Esta variação resulta, principalmente da paragem da instalação que se de março a junho de 2020 para cumprimento das orientações emitidas pela APA e pela ERSAR para conter a evolução da pandemia.

	Quant ton			
	2019	2020	2021	Var. %
Aço	214	197	359	82%
Alumínio	11	34	29	-14%
Plásticos	1.232	601	1.402	133%
<b>Total</b>	<b>1.457</b>	<b>832</b>	<b>1.791</b>	<b>115%</b>

	Valor €			
	2019	2020	2021	Var. %
Aço	27.811	22.742	48.525	113%
Alumínio	2.150	6.345	9.516	50%
Plásticos	168.344	82.161	187.185	128%
<b>Total</b>	<b>198.305</b>	<b>111.248</b>	<b>245.227</b>	<b>120%</b>

**Aproveitamento Energético do Biogás**

A venda de energia elétrica registou uma receita de 1.901 mil euros, representando um decréscimo de 1,71% face a 2020 (-33 mil euros). Do total da receita, 673 mil euros resultam da venda de energia do Centro Eletroprodutor do Aterro de Palmela e 1.228 mil euros da venda de energia resultante do biogás produzido na TMB do Seixal.

Tal como já foi referido, em 2021 o Centro Eletroprodutor do Aterro do Seixal não produziu energia. Nos últimos anos temos vindo a assistir a uma redução gradual da produção de energia elétrica provocada pelo desvio de matéria orgânica do Aterro do Seixal para a TMB do Seixal. O valor da receita de 2021 (15€) refere-se a um acerto da faturação de 2020.

Por outro lado, este desvio da matéria orgânica para a TMB do Seixal, reflete-se na produção de energia produzida nesta instalação, que teve um aumento da receita de 41% (+ 358 mil euros) em comparação com o ano de 2020.

O aumento das quantidades produzidas e faturadas em 2021 face a 2020 é bastante acentuado uma vez que em 2020, a TMB do Seixal registou uma quebra de produção de energia e de faturação originada pela paragem da instalação devido à pandemia e da qual resultou o entupimento do 3.º digestor que levou à sua paragem durante cerca de 6 meses em 2020.

	Quant MWh			
	2019	2020	2021	Var. %
Biogás - Palmela	9.627	9.363	6.308	-32,63%
Biogás - Seixal	2.010	2.072	0	-100,00%
Biogás - TMB Seixal	10.499	7.540	10.531	39,67%
<b>Total</b>	<b>22.136</b>	<b>18.975</b>	<b>16.839</b>	<b>-11,26%</b>

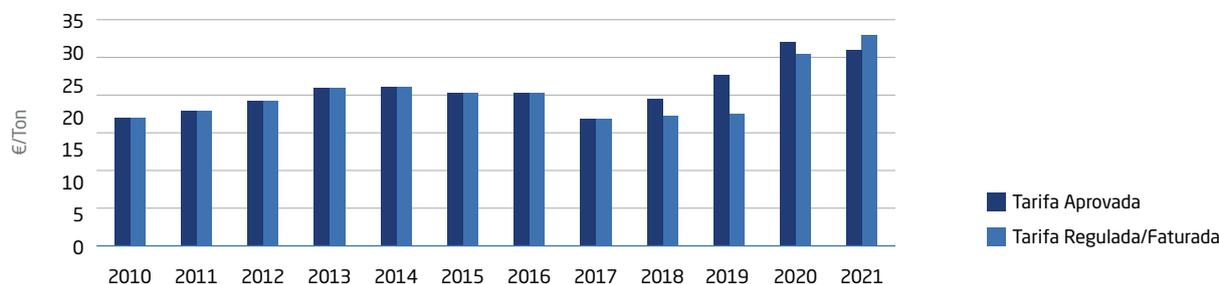
	Valor €			
	2019	2020	2021	Var. %
Biogás - Palmela	1.033.937	1.003.653	672.672	-32,98%
Biogás - Seixal	154.633	60.024	15	-99,97%
Biogás - TMB Seixal	1.214.881	870.579	1.228.520	41,12%
<b>Total</b>	<b>2.403.451</b>	<b>1.934.256</b>	<b>1.901.208</b>	<b>-1,71%</b>

## Tarifa

O Regulador aprovou para 2021 uma tarifa de 30,40€/ton. Após a aplicação do ajustamento tarifário de 2019 (812 mil euros) a tarifa passou para 32,50€/ton, sendo que a tarifa regulada/faturada para este ano, com utilização do passivo regulatório, foi de 32,68€/ton.

	Euros/Ton											
Valor	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Tarifa Aprovada	19,89	20,93	22,43	24,49	24,67	23,72	23,69	19,69	22,79	26,46	31,58	30,40
Tarifa Regulada/ Faturada	19,89	20,93	22,43	24,49	24,67	23,72	23,69	19,69	20,08	20,48	29,70	32,68

## Evolução da tarifa (€/Ton)



## Gastos Operacionais

Em 2021, os Gastos Operacionais (sem gastos de construção de Direito de Infraestruturas) foram de cerca de 27,7 M€, apresentando um aumento de 8% face a 2020 (+1.947 mil euros).

Os FSE representaram, em 2021, 44% do total dos Gastos Operacionais, os Gastos com Pessoal 33% e as Amortizações 21%.

	Valor €			
	2019	2020	2021	Variação (%) 2021/2020
CMVMC/variação Inventários	32.951	-74.795	31.070	-142%
Fornecimentos e Serviços Externos	10.666.930	11.942.975	12.300.030	3%
Gastos com Pessoal	7.153.047	7.769.865	9.149.136	18%
Amortizações, Depreciações e Reversões	4.149.975	5.622.896	5.908.235	5%
Provisões, Reversões e Perdas por Imparidade	74.809	187.060	224.888	20%
Outros gastos e perdas Operacionais	299.258	280.374	92.778	-67%
<b>Total dos Gastos Operacionais</b>	<b>22.376.972</b>	<b>25.728.375</b>	<b>27.706.137</b>	<b>8%</b>

Nos FSE registou-se um aumento de 3% face ao anterior, sendo que as rubricas a destacar são as seguintes:

- Aumento dos combustíveis, decorrente do aumento do preço;
- Aumento da conservação e reparação, sobretudo em equipamentos de transporte que, pelo atraso na entrega de viaturas novas, prolongou o uso das atuais viaturas, bastante degradadas e com necessidades de manutenção recorrentes;
- Aumento dos gastos com o tratamento de efluentes do Ecoparque de Palmela;
- Redução em subcontratos de trabalho temporário e lavagem de contentores.

O valor de Gastos com Pessoal é também superior em 2021, devido ao aumento do quadro de pessoal, em 8 pessoas, face ao ano anterior, por outro lado, verifica-se uma diminuição nos FSE, em subcontratos de trabalho temporário.

As amortizações são superiores relativamente ao ano anterior, resultante dos investimentos realizados em 2020 e cuja amortização se inicia em 2021.

Os outros gastos referem-se essencialmente a impostos, onde se incluem as taxas da ERSAR e outros gastos, como os gastos com o transporte de composto e contaminantes de materiais recicláveis. A redução verificada em 2021, resulta do acerto à estimativa efetuada pela Empresa em 2020, da TGR NR (-199 mil euros) e que foi calculada e liquidada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no ano de 2021.

## Resultados

O exercício de 2021 teve com um Resultado Líquido negativo de 318 mil euros.

O Resultado Operacional foi positivo, 671 mil euros, pelo ajustamento da revisão extraordinária dos proveitos permitidos (REPP) para 2021 aprovado pela ERSAR. Desta forma o significativo aumento dos gastos operacionais, foi acompanhado por este aumento de receitas “extraordinário”.

Relativamente aos Resultados Financeiros, verifica-se um aumento dos encargos financeiros face a 2020, decorrente do aumento do financiamento ocorrido durante o ano de 2021.

A variação registada entre 2020 e 2021 nos rendimentos financeiros, decorre da contabilização em 2020, da capitalização do ajustamento positivo obtido através da revisão da ERSAR aos proveitos permitidos de 2019 e 2020.

	2019	2020	2021	Variação (%) 2021/2020
Rendimentos Operacionais	19.449.419	27.234.157	28.377.815	4%
Gastos Operacionais	22.376.972	25.728.375	27.706.137	8%
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>-2.927.553</b>	<b>1.505.782</b>	<b>671.678</b>	<b>-55%</b>
Rendimentos Financeiros	4.665	202.788	21.256	-90%
Gastos Financeiros	983.857	1.158.016	1.311.891	13%
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-979.192</b>	<b>-955.228</b>	<b>-1.290.635</b>	<b>35%</b>
Resultados antes de Impostos	-3.906.745	550.554	-618.957	-212%
<b>Resultados Líquidos</b>	<b>-4.270.435</b>	<b>793.327</b>	<b>-318.518</b>	<b>-140%</b>

Valor €

## Investimento

O valor do investimento realizado em 2021 foi de 1.4 M€ e 1,65 M€, considerando as manutenções plurianuais, cujos valores mais significativos foram:

- Viaturas PaP - 0,62M€
- Reforço rede ecopontos e contentores - 0,15M€
- Contentores Metálicos Abertos e Fechados - 0,13M€
- Requalificação Transportadores Compostagem e TM - 0,09M€
- Sistema Informático SAP HANA - 0,08M€
- Selagens Aterros - 0,05M€
- Equipamentos informáticos - 0,05M€
- Reforço Extração Biogás - 0,3M€
- Ferramentas para Veios Digestores (TMB Seixal) - 0,03M€
- Outros investimentos diversos - 0,15M€

## Estrutura do Balanço

A estrutura de capitais da AMARSUL encontra-se equilibrada, uma vez que os ativos não correntes estão totalmente cobertos por origens de médio e longo prazo.

No entanto, em termos de necessidades de Fundo de Maneio, que continua a ser negativo (-15,7M€), é notório o desequilíbrio entre passivos e ativos correntes. Esta situação resulta da falta de rendimentos, não havendo receitas de clientes suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo da AMARSUL o que obrigou a Empresa a recorrer a financiamento bancário para o efeito.

O capital Próprio inclui o valor de 10,2M€ de subsídios ao investimento.

De destacar que, os Passivos Correntes incluem a TGR a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no montante de 6M€, enquanto que em 2020 era de 4,2 M€.

	Valor €		
<b>Balço</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Ativos Não Correntes	56.998.832	57.517.372	54.438.698
Ativos Correntes	11.368.932	9.472.984	11.120.331
<b>Total Ativo</b>	<b>68.367.764</b>	<b>66.990.356</b>	<b>65.559.029</b>
Capital Próprio	18.261.461	17.848.878	16.094.437
Passivos Não correntes	24.052.199	23.984.489	23.383.493
Passivos Correntes	26.054.104	25.156.990	26.081.099
<b>Total Passivo e Capital Próprio</b>	<b>68.367.764</b>	<b>66.990.357</b>	<b>65.559.029</b>

## Dívida de Clientes

No final de 2021 a dívida total de Clientes era de 5 M€, representando um aumento de 19% (+ 0,8M€) face ao período homólogo. Deste montante, apenas 1 M€ encontravam-se vencidos, o que corresponde a -5% em comparação com o ano anterior.

	Valor €			
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Varição (%) 2021/2020</b>
Dívida Total Clientes	4.630.266	4.241.915	5.053.461	19%
Dívida Vencida Clientes	1.933.821	1.523.410	1.450.312	-5%
Dívida Total Municípios	2.627.120	1.680.329	2.049.425	22%
Dívida Vencida Municípios	1.020.083	193.152	67.995	-65%
Dívida Vencida Particulares e Outros	913.738	1.330.257	1.382.317	4%

## Endividamento

O endividamento bancário da AMARSUL atinge, em finais de 2021, o valor de 26,3M€, dos quais 15,5M€ são empréstimos de médio e longo prazo e 10,8M€ de curto prazo, correspondendo a uma diminuição do endividamento de 4% face ao ano anterior.

Apesar da redução do endividamento, através amortização prevista no empréstimo do BEI, a AMARSUL em 2021, continua a apresentar um elevado passivo financeiro.

	Valor €			
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Varição (%) 2021/2020</b>
Empréstimos Médio e Longo Prazo	16.193.731	16.782.575	15.541.958	-7%
Empréstimos Curto Prazo	10.222.203	10.549.619	10.766.655	2%
<b>Total</b>	<b>26.415.934</b>	<b>27.332.194</b>	<b>26.308.613</b>	<b>-4%</b>

# 08

Perspetivas para 2022

## Perspetivas para 2022

Em 2022 a AMARSUL dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, será igualmente dada pela AMARSUL grande ênfase à execução da Fase I do Plano de Investimentos aprovado para 2022, o qual inclui investimentos que permitam a continuidade da operação e a prestação de serviço público, nomeadamente investimentos de substituição e requalificação dos existentes, investimentos que visam o cumprimento de obrigações legais e de garantia das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho dos Colaboradores e, por último, investimentos que fomentem o aumento da eficiência energética da operação.

Em 2022, vamos iniciar a empreitada da ampliação e adaptação da nossa instalação de Tratamento Mecânico de Palmela para Tratamento Mecânico e Biológico. Este investimento visa dotar a instalação de infraestruturas e respetivos equipamentos de tratamento mecânico para potenciar a valorização biológica das quantidades de biorresíduos previstas recolher seletivamente pelos Municípios da AMARSUL.

Em termos de manutenções programadas, encontra-se prevista a manutenção dos motogeradores do sistema de aproveitamento energético do biogás.

Logo que seja publicado o documento estratégico do setor, PERSU 2030, a AMARSUL dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERUSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente da parte II do Plano de Investimentos, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

O ano de 2022 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021, prevendo-se neste campo múltiplas interações com o Regulador com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas subjacentes.

A AMARSUL irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da Empresa.

Por último, refira-se que a AMARSUL continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

# 09

Factos após termo  
do exercício

## Factos relevantes após termo do exercício

Não existem factos subsequentes relevantes a reportar.

# 10

## Considerações finais

## 1. Considerações finais

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

Aos trabalhadores e demais colaboradores, uma palavra de apreço especial e de reconhecimento pelo empenho e dedicação sempre demonstrados, e cujo contributo e dedicação tem sido fundamental para o progresso e desenvolvimento da AMARSUL;

Aos Acionistas EGF e Municípios, pela cooperação ativa nos diversos aspetos da atividade da Empresa e pelo contínuo apoio, o que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido;

Ao Conselho Fiscal e ao ROC pela forma como acompanharam a Empresa e pela disponibilidade evidenciada.

Também um agradecimento especial a todas as partes interessadas, organismos institucionais e congéneres do setor.

# 11

Proposta de aplicação  
resultados

## 2. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo do Exercício de 2021, no valor de 318.517,91 €, tenha a seguinte aplicação:

- Resultados transitados: -318.517,91 €

# 12

Anexo ao relatório

### 3. Anexo ao relatório

Os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à AMARSUL estejam em relação de domínio ou de grupo.

Os acionistas da AMARSUL a 31 de dezembro de 2021 são:

Acionistas	Capital Social	nº ações	%
CM Alcochete	65.120	13.024	0,80%
CM Almada	955.500	191.100	12,30%
CM Barreiro	512.945	102.589	6,60%
CM Moita	367.120	73.424	4,70%
CM Montijo	233.045	46.609	3,00%
CM Palmela	223.170	44.634	2,90%
CM Seixal	668.850	133.770	8,60%
CM Sesimbra	159.250	31.850	2,10%
CM Setúbal	612.500	122.500	7,90%
EGF	3.952.500	790.500	51,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7.750.000</b>	<b>1.550.000</b>	<b>100%</b>

# 13

Relatório administradores  
não executivos

## 4. Relatório administradores não executivos

### Relatório dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos

#### 1. Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2021.

#### 2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhámos a gestão da Empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

#### 3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em facultar toda a informação necessária e solicitada e em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor e transparência na gestão da Empresa.

Palmela, 25 de fevereiro 2022

Os Administradores Não Executivos

**Luis Masiello**

**Filipa Pantaleão**

**João Pedro Figueiredo**

Palmela, 25 de fevereiro de 2022

O Conselho de Administração

**Luís Masiello**  
*Presidente*

**Sandra Silva**  
*Vogal*

**Sérgio Bastos**  
*Vogal*

**João Lobo**  
*Vogal*

**Filipa Pantaleão**  
*Vogal*

**João Figueiredo**  
*Vogal*

# 14

Contas do exercício de 2021

## Balança em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	31-dez-21	31-dez-20
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	44.005.327	48.263.927
Outros ativos financeiros		53.378	36.027
Outros créditos a receber	9	3.266.900	3.432.529
Ativos por impostos diferidos	11	7.113.093	5.784.888
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>54.438.698</b>	<b>57.517.372</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	7	223.430	254.500
Clientes	8	3.956.377	3.254.013
Estado e outros entes públicos	12	343.402	498.556
Outros créditos a receber	9	3.824.213	2.671.089
Diferimentos	10	664.604	883.573
Caixa e depósitos bancários	4	2.108.304	1.911.252
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>11.120.331</b>	<b>9.472.984</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>65.559.029</b>	<b>66.990.356</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Capital subscrito	13	7.750.000	7.750.000
Reserva legal	13	828.404	788.738
Outras reservas	13	1.068.082	1.068.082
Resultados transitados	13	(3.458.576)	(4.212.237)
Outras variações no capital próprio	13	10.225.044	11.660.967
Resultado líquido do período		(318.518)	793.327
<b>Total do capital próprio</b>		<b>16.094.437</b>	<b>17.848.878</b>
<b>Passivo:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões	14	115.332	74.407
Financiamentos obtidos	15	17.041.958	16.782.575
Passivos por impostos diferidos	11	7.726.203	7.127.507
Diferimentos	10	-	-
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>24.883.493</b>	<b>23.984.488</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	17	7.405.063	7.149.877
Estado e outros entes públicos	12	6.199.670	4.833.560
Financiamentos obtidos	15	9.266.655	10.549.619
Outras dívidas a pagar	18	1.438.140	2.271.758
Diferimentos	10	271.571	352.176
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>24.581.099</b>	<b>25.156.990</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>49.464.592</b>	<b>49.141.478</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>65.559.029</b>	<b>66.990.356</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		(Montantes expressos em Euros)	
<b>Rendimentos e gastos</b>	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Vendas e serviços prestados	20	25.968.962	24.927.414
Subsídios à Exploração	23	127.542	-
Variação nos inventários da produção	7	(31.070)	74.795
Fornecimentos e serviços externos	21	(12.300.030)	(11.942.975)
Gastos com o pessoal	22	(9.149.136)	(7.769.865)
Imparidade de dívidas a receber	8 e 9	(183.964)	(240.640)
Provisões	14	(40.925)	53.580
Outros rendimentos	23	1.849.661	2.651.388
Outros gastos	24	(1.481.711)	(2.521.986)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>4.759.330</b>	<b>5.231.710</b>
Gastos de depreciação e de amortização	6 e 25	(5.908.235)	(5.622.896)
Subsídio ao investimento	13	1.820.583	1.896.968
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>671.678</b>	<b>1.505.782</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	26	21.256	202.788
Juros e gastos similares suportados	26	(1.311.891)	(1.158.016)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(618.957)</b>	<b>550.554</b>
Impostos sobre o rendimento do período	11	300.439	242.773
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(318.518)</b>	<b>793.327</b>
Resultado por ação	28	-0,21	0,51

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>		<b>7.750.000</b>	<b>788.738</b>	<b>1.068.082</b>	<b>58.198</b>	<b>12.866.877</b>	<b>(4.270.435)</b>	<b>18.261.461</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	13	-	-	-	(4.270.435)	-	4.270.435	
Realização de capital	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	13	-	-	-	-	-	793.327	793.327
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1.556.014)	-	(1.556.014)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	350.103	-	350.103
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>7.750.000</b>	<b>788.738</b>	<b>1.068.082</b>	<b>(4.212.237)</b>	<b>11.660.967</b>	<b>793.327</b>	<b>17.848.877</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>		<b>7.750.000</b>	<b>788.738</b>	<b>1.068.082</b>	<b>(4.212.237)</b>	<b>11.660.967</b>	<b>793.327</b>	<b>17.848.877</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	13	-	39.666	-	753.660	-	(793.327)	(0)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	-	-	-	-	(318.518)	(318.518)
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1.852.803)	-	(1.852.803)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	416.881	-	416.881
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>7.750.000</b>	<b>828.404</b>	<b>1.068.082</b>	<b>(3.458.576)</b>	<b>10.225.044</b>	<b>(318.518)</b>	<b>16.094.437</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>			
Recebimentos de clientes		30.990.059	29.178.420
Pagamentos a fornecedores		(15.327.595)	(16.103.328)
Pagamentos ao pessoal		(5.062.323)	(4.154.289)
<b>Fluxos gerados pelas operações</b>		<b>10.600.141</b>	<b>8.920.803</b>
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(16.568)	(19.532)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(6.581.073)	(3.632.955)
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>4.002.500</b>	<b>5.268.316</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		(1.511.439)	(6.895.858)
Aquisição de interesses minoritários			
Subsídios ao investimento			
Financiamentos concedidos a acionistas			
		<b>(1.511.439)</b>	<b>(6.895.858)</b>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos concedidos			
Outros ativos		-	-
Ativos intangíveis		364.855	-
Subsídios ao investimento	9	128.437	1.861.103
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
		<b>493.292</b>	<b>1.861.103</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(1.018.147)</b>	<b>(5.034.755)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		7.940.820	8.028.939
Realização de capital		-	-
		<b>7.940.820</b>	<b>8.028.939</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(9.703.786)	(8.166.061)
Juros e gastos similares		(1.024.334)	(277.765)
Acionistas			
Dividendos	13	-	-
		<b>(10.728.120)</b>	<b>(8.443.826)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(2.787.300)</b>	<b>(414.887)</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		197.052	(181.327)
Constituição de depósitos bancários cativos	4	940	1.225
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	149.186	329.288
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	347.179	149.186
Depósitos bancários cativos	4	1.761.126	1.762.066
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	2.108.304	1.911.253

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Contas

### **AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, s.A. Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021**

(montantes expressos em euros)

#### 1. Nota introdutória

A AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “AMARSUL” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 1997 pelo Decreto-Lei n.º 53/97 de 4 de março, com sede social em Palmela e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme os termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados na margem Sul do Tejo, integrando como utilizadores os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 25 de fevereiro de 2022, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

## 1.1. Impacto pandemia COVID-19

Em 11 de março de 2020, foi decretada pela Organização Mundial de Saúde, a ainda atual pandemia, relacionada com a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Como consequência, foram estabelecidas, um conjunto de medidas excepcionais e temporárias, resultando inclusive na imposição de restrições à atividade económica da região. Em 2021 começou a verificar-se o retomar da normalidade, embora ainda com alguns constrangimentos.

Os impactos que esta pandemia tem nas principais estimativas de gestão, são conforme segue:

### Perdas por imparidade de ativos correntes

A Empresa mantém registadas perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado desta pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, não foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

### Perdas por imparidade de ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2021, o total de ativos não correntes ascende a 54 milhões de euros. Este valor seria sujeito a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 caso se verificassem indícios de que estes ativos não correntes estivessem em situação de imparidade.

No setor de resíduos, não se verificou em 2021 qualquer paragem nas atividades principais desenvolvidas pela Empresa, pelo que, os efeitos da pandemia não representam um indício que requeira a elaboração de testes de imparidade dos ativos não correntes, a 31 de dezembro de 2021.

### Impostos Diferidos Ativos sobre prejuízos fiscais

A AMARSUL reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

No ano 2021 foram apurados 2,88 milhões de Euros de prejuízos fiscais, sendo o valor acumulado àquela data de 21,27 milhões de Euros. Deste montante parte não é recuperável e, consequentemente só se encontram reconhecidos 3,81 milhões de euros de impostos diferidos associados a prejuízos fiscais (Nota 11).

Em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, e suspensão dos prazos dos prejuízos em reporte a 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021 a AMARSUL apresenta 3,8 milhões de euros (Nota 11) de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais, os quais, no entender da Administração, são recuperáveis na totalidade com base no novo quadro legislativo.

## Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Desde o início da pandemia COVID-19 o Grupo adotou algumas medidas, nomeadamente obteve moratórias associadas aos empréstimos e leasings em curso, cujo término ocorreu em setembro de 2021. Obteve também o diferimento dos pagamentos ao Estado, no que respeita a retenções de IRS e IRC.

### 1.2. Impacto das decisões da ERSAR - ajustamentos 2020 e 2021

Em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, efetuar análise em conjunto com auditor independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência de 2019. Esse processo decorreu durante o ano 2020 tendo tido impactos quer ao nível de ajustes feitos aos anos de 2019 e de 2020, quer ao nível do ano em curso. No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2021, o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 9):

- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2020, no valor de 1.401.011 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID 19, nomeadamente de receitas não obtidas e acréscimos de gastos incorridos em 2020, no valor de 984.805 Euros
- Ajustamento tarifário do ano 2021 no valor de 959.119€ que inclui o ajustamento “extraordinário” dos custos operacionais aprovados pela ERSAR para o ano de 2021, na tentativa de corrigir a principal causa de desequilíbrio económico e financeiro face à insuficiência de custos aprovados nas CRP 2019-2021, no montante de 2.595.899 Euros.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer,

em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

## 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

## 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

### 3.2. Ativos intangíveis

#### Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro** - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii) Modelo do ativo intangível** - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) Modelo misto** - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível

é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a AMARSUL não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

### 3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

#### Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

### **Subsídios à exploração**

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

## **3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

### **Provisões**

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

### **Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

### **Ativos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

## **3.6. Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

### **Caixa e equivalentes de caixa**

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

### **Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

### **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- a Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i)** A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii)** Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii)** Os custos operacionais associados à atividade regulada.

#### Desvios tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

### **3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis**

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda

por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

### 3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermediários são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registradas perdas por imparidade pela respectiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registradas na demonstração dos resultados.

### 3.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.13. Ativo regulatório/ passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

### 3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

### 3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

## 4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Caixa	2.649	3.173
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	344.529	146.012
<b>Caixa e equivalentes</b>	<b>347.179</b>	<b>149.186</b>
Depósitos bancários cativos	1.761.126	1.762.066
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>2.108.304</b>	<b>1.911.252</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 1.761.126 Euros e 1.762.066 Euros, respetivamente, diz respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes de contratos de financiamento. Os valores contemplam as obrigações dos contratos de financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento (“BEI”, Nota 15), originando um depósito cativo, que apenas será mobilizado para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento. Este último depósito deverá apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital juros e outros encargos bancários a pagar ao BEI nos 6 meses seguintes, de acordo com o plano de pagamentos definido em contrato e que à data de 31 de dezembro de 2021 e 2010 era de 1.761.126 Euros e 1.762.066 Euros, respetivamente.

## 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido na nota 1.2 Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2020 e 2021.

## 6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2021			
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo Bruto</b>				
Saldo inicial	128.599.253	1.028.547	1.899.429	131.527.229
Transferências	281.204	(281.204)	-	-
Adições	1.320.222	68.711	264.036	1.652.969
Redução	(738.177)	-	-	(738.177)
Alienações	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>129.462.502</b>	<b>816.054</b>	<b>2.163.465</b>	<b>132.442.021</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	82.105.130	-	1.158.172	83.263.302
Amortizações do exercício (Nota 25)	5.403.832	-	504.402	5.908.234
Redução	(734.842)	-	-	(734.842)
Alienações	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>86.774.120</b>	<b>-</b>	<b>1.662.574</b>	<b>88.436.694</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>42.688.382</b>	<b>816.054</b>	<b>500.891</b>	<b>44.005.327</b>

2020				
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	127.587.621	1.386.927	1.373.898	130.348.446
Transferências	2.050.738	(2.056.738)	6.000	-
Adições	543.255	1.698.357	519.532	2.761.145
Redução	(1.582.361)		-	(1.582.361)
Alienações	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>128.599.253</b>	<b>1.028.547</b>	<b>1.899.429</b>	<b>131.527.229</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	78.447.700	-	756.875	79.204.575
Amortizações do exercício (Nota 25)	5.221.599	-	401.297	5.622.896
Redução	(1.559.373)	-	-	(1.559.373)
Alienações	-	-	-	-
Outras transferências (a)	(4.796)	-	-	(4.796)
Regularizações	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>82.105.130</b>	<b>-</b>	<b>1.158.172</b>	<b>83.263.302</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>46.494.123</b>	<b>1.028.547</b>	<b>741.257</b>	<b>48.263.927</b>

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram os seguintes:

- Viaturas PaP - 622.775€
- Reforço rede ecopontos e contentores - 152.610€
- Contentores Metálicos Abertos e Fechados - 129.344€
- Requalificação Transportadores Compostagem e TM - 94.912€
- Sistema Informático SAP HANA - 83.345€
- Selagens Aterros - 54.010€
- Equipamentos informáticos - 48.081€
- Reforço Extração Biogás - 304.723€
- Ferramentas para Veios Digestores TMB Seixal - 26.046€
- Outros investimentos diversos - 137.123€

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contábilístico	
	2021	2020
Aterros Sanitários	8.753.597	9.601.237
Tratamento mecânico	7.001.078	7.920.959
Valorização Orgânica e Biológica	12.863.619	14.842.237
Triagem e ecocentros	3.220.105	3.524.708
Transferências e Transportes	638.485	608.132
Recolha Seletiva	7.292.260	7.869.845
Selagens de Lixeiras	131.703	157.419
Biogás de aterros	960.426	1.036.485
ETAR-ETAL	561.308	591.929
Produção CDR	170.682	184.557
Estrutura	1.911.173	1.185.162
	<b>43.504.436</b>	<b>47.522.671</b>

## 7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2021	2020
<b>Produtos acabados:</b>		
Embalagens	150.487	173.862
Papel	46.380	49.887
Vidro	20.427	9.302
Outros	6.136	21.449
	<b>223.430</b>	<b>254.500</b>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Saldo inicial	254.500	179.706
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	223.430	254.500
<b>Variação dos inventários da produção</b>	<b>(31.070)</b>	<b>74.795</b>

## 8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os clientes têm a seguinte composição:

	2021			2020		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
<b>Correntes:</b>						
Clientes municipais	2.049.425	-	2.049.425	1.680.330	-	1.680.330
Outras entidades	3.004.036	(1.097.084)	1.906.952	2.561.585	(987.902)	1.573.683
	<b>5.053.461</b>	<b>(1.097.084)</b>	<b>3.956.377</b>	<b>4.241.915</b>	<b>(987.902)</b>	<b>3.254.013</b>
	<b>5.053.461</b>	<b>(1.097.084)</b>	<b>3.956.377</b>	<b>4.241.915</b>	<b>(987.902)</b>	<b>3.254.013</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 2.094.016 Euros e 1.698.143 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	987.902	747.262
Reforços	123.390	305.993
Reversões	(14.209)	(65.352)
Utilizações		
<b>Saldo final</b>	<b>1.097.084</b>	<b>987.902</b>

Em 31 de dezembro de 2021, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 539.689 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as Concessionárias a 14 de junho de 2017, apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 253.189 Euros referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 209.017 Euros referente a juros de mora, não pagos pelas entidades Gestoras.
- 95.189 Euros referente a outras dívidas.

## 9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2021	2020
<b>Não corrente:</b>		
Desvio tarifário de 2020	2.285.577	3.432.529
Desvio tarifário de 2021	981.323	-
<b>Corrente:</b>		
Devedores por acréscimo de rendimentos	563.746	870.746
Desvio tarifário de 2018 (a)	31.069	31.069
Desvio tarifário de 2019	-	812.708
Desvio tarifário de 2020	2.521.333	-
Adiantamentos a fornecedores	17.383	17.512
Subsídios a receber (b)	630.091	783.490
Outros créditos a receber	60.591	155.564
	<b>3.824.213</b>	<b>2.671.089</b>
	<b>7.091.113</b>	<b>6.103.618</b>

a) O montante relativo ao desvio tarifário de 2018, decorre da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

b) A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

Descrição	Valor	Candidatura
Candidatura QREN em tribunal	178.085	IAPMEI
IAPMEI ( aimpagnar)	99.158	IAPMEI
VQQ PP 3 ( pendente de relatório final)	13.265	FC-000141
Construção de Gares	100.232	FC-000020
Fiscalização Gares	24.939	FC-000020
Contentores Vidro	9.666	FC-000020
Viatura Basrio	14.875	FC-000020
Contentores Contenur (Adicional)	136.953	FC-000020
Ecopontos	19.696	FC-000020
Ecoponto com desconto ( pendente de relatório final)	1.972	FC-000117
RFID	25.500	FC-000020
Contentores Resopre	3.876	FC-000020
PP1 RS Setúbal	1.874	FC-000208
	<b>630.091</b>	

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2021, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 131.608 Euros, relativos a investimento realizado em 2019 e que se relacionam com contratos sobre os quais recaiam correções financeiras que foram regularizados no decorrer de 2021. Para além dos subsídios ao investimento, foram recebidos 205 Euros relativos a subsídios à exploração da candidatura referente à comunicação ambiental.

O Despacho n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016 define o Modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva onde são definidas as bonificações e penalidades associadas ao Coeficiente de Eficácia e Qualidade de Serviço de cada empresa. Para o cálculo das bonificações e penalidades do SIGRE é necessário existirem metas definidas, no entanto o Despacho n.º 4707/2018 de 14 de maio de 2018 que diz respeito à Capitação de resíduos de embalagens, por material, que deve ser retomada por cada SGRU apenas contempla as Metas definidas para os anos de 2018 e 2019. Face à inexistência de metas, no referido despacho, para os exercícios de 2020 e de 2021 não foram reconhecidas quaisquer bonificações/penalidades nestes exercícios, e foram ainda anulados da rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” os valores apurados relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, no montante de 900.855 Euros, uma vez que não se perspetiva a sua aplicação.

O Despacho n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016, que define o Modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva, prevê a sua atualização anual, pela APA e pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), tendo por base a atualização do valor de contrapartida padrão VC (EP), com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos doze meses que se encontre publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) e em conformidade com os indicadores de desempenho de eficácia e qualidade de serviço obtidos no ano, que diz respeito ao exercício imediatamente anterior àquele para o qual é definido o valor de contrapartida.

A APA e a Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) deveriam proceder à publicitação dos valores atualizados nos seus sítios da Internet, até ao dia 1 de março de cada ano, o que até à data ainda não aconteceu, pelo que a AMARSUL constituiu uma perda de imparidade aos valores estimados da atualização das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de 2018, no montante de 74.782 Euros, conforme quadro abaixo:

<b>Perdas por imparidade de outras contas a receber (Nota 9)</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Saldo inicial	-	-
Reforços	74.782	-
Reversões	-	-
Utilizações	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>74.782</b>	<b>-</b>

## 10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de diferimentos apresenta o seguinte detalhe:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Ativo corrente:</b>		
Seguros	237.121	232.538
Combustíveis e materiais consumíveis	89.445	83.536
Comissões	8.242	49.564
Outros	329.796	517.935
	<b>664.604</b>	<b>883.573</b>
<b>Passivo corrente:</b>		
Desvio tarifário de 2017	5.669	5.669
Desvio tarifário de 2019	40.054	
Outros	225.848	346.507
	<b>271.571</b>	<b>352.176</b>

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

## 11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O prazo de dedução dos prejuízos fiscais reportáveis é de cinco períodos de tributação para os gerados em 2017, 2018 e 2019 e doze períodos de tributação para os gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016. A dedução de prejuízos fiscais encontra-se limitada a 70% do lucro tributável.

Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores. O limite de dedução é elevado em 10pp, quando a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. A contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 21.269.456 Euros, sendo que 2.877.289 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 3.805.984 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto corrente	(12.188)	(16.729)
Imposto diferido reconhecido no exercício	312.627	259.501
	<b>300.439</b>	<b>242.773</b>

Em 31 de dezembro de 2021, a AMARSUL tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante	Prazo
2016	1.055.712	2030
2017	1.249.167	2024
2018	2.945.406	2025
2019	7.730.206	2026
2020	5.411.418	2032
2021	2.877.289	2033
	<b>21.269.197</b>	

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa tinha prejuízos fiscais reportáveis no montante de 21.269.197 Euros, os quais são reportáveis até 31 de dezembro de 2033.

Face à estimativa atual de não recuperação da totalidade de prejuízos fiscais, a Empresa apenas registou contabilisticamente o imposto diferido ativo do montante que estima recuperar, no montante de 18.123.729 Euros.

## a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Perdas por imparidade de clientes	69.401	(51.709)	-	17.691
Desvio tarifário 2017 (Nota 10)	1.276	-	-	1.276
Desvio tarifário 2019 (Nota 10)	-	9.012	-	9.012
Desvio tarifário 2020 (Nota 10)	271.628	(270.921)	-	707
Ativos intangíveis	2.406.499	(242.474)	-	2.164.025
Provisões / Bens em fim de vida	373.007	157.596	-	530.603
Prejuízo fiscal reportável	2.034.373	1.771.610	-	3.805.983
Ajustamento de transição - subsídios	628.704	(44.908)	-	583.797
Outros	-	-	-	-
	<b>5.784.888</b>	<b>1.328.205</b>	<b>-</b>	<b>7.113.093</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Ajustamento de transição	2.466.138	(176.153)	-	2.289.985
Desvio tarifário 2018 (Nota 10)	6.991	-	-	6.991
Desvio tarifário 2019 (Nota 10)	182.859	(182.859)	-	0
Desvio tarifário 2020 (Nota 10)	-	53.752	-	53.752
Desvio tarifário 2021 (Nota 10)	-	215.802	-	215.802
Subsídio ao investimento (Nota 13)	3.385.442	-	(416.881)	2.968.561
Ativos Intangíveis	680.128	(66.642)	-	613.486
Provisões / Bens em fim de vida	375.453	(51.745)	-	323.707
Revisão extraordinária de proventos permitidos 2019 e 2020	8.703	1.031.989	-	1.040.691
Subsídios reconhecidos antecipadamente	-	206.896	-	206.896
Ativo regulatório	21.794	(15.462)	-	6.332
	<b>7.127.506</b>	<b>1.015.577</b>	<b>(416.881)</b>	<b>7.726.203</b>

	2020			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Provisões para riscos e encargos	-	-	-	-
Perdas por imparidade de clientes	6.401	63.001	-	69.401
Desvio tarifário 2017 (Nota 10)	-	1.276	-	1.276
Desvio tarifário 2020 (Nota 10)	36.006	235.622	-	271.628
Ativos intangíveis	3.263.365	(483.859)	-	2.779.506
Passivo Regulatório (Nota 18)	-	-	-	-
Compensação Regulatória (Nota 18)	91.613	(91.613)	-	-
Provisões / Bens em fim de vida	-	-	-	-
Prejuízo fiscal reportável	1.590.780	443.593	-	2.034.373
Ajustamento de transição - subsídios	673.612	(44.907)	-	628.704
Outros	-	-	-	-
	<b>5.661.775</b>	<b>123.113</b>	<b>-</b>	<b>5.784.888</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Ajustamento de transição	2.642.291	(176.153)	-	2.466.138
Desvio tarifário 2018 (Nota 10)	-	6.991	-	6.991
Desvio tarifário 2019 (Nota 10)	15.048	167.811	-	182.859
Subsídio ao investimento (Nota 13)	3.735.545	-	(350.103)	3.385.442
Ativos Intangíveis	810.133	(130.005)	-	680.128
Outros	451.268	(67.112)	-	384.156
Subsídios reconhecidos antecipadamente	-	-	-	-
Ativo regulatório	(40.286)	62.080	-	21.794
	<b>7.613.999</b>	<b>(136.389)</b>	<b>(350.103)</b>	<b>7.127.507</b>

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado

e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respectivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

#### b) Reconciliação da taxa de imposto

(com cálculo da taxa nominal e efetiva de imposto)

	2021	2020
Resultado antes de impostos	(618.957)	550.554
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	<b>(129.981)</b>	<b>115.616</b>
Diferenças permanentes	418.231	110.428
Tributação autónoma	12.188	16.729
Insuficiência de estimativa de imposto	-	-
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>300.439</b>	<b>242.773</b>
Taxa efetiva de imposto	6%	0%

## 12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	27.742	-	27.746	-
Retenções na fonte	48	-	37	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	(12.188)	-	(16.729)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	327.800	-	487.503	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:	-	-	-	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	67.620	-	67.838
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	5.971.106	-	4.605.152
Contribuições para a Segurança Social	-	158.112	-	156.762
Outros impostos	-	2.833	-	3.808
	<b>343.402</b>	<b>6.199.670</b>	<b>498.556</b>	<b>4.833.560</b>

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor aumentou de 11€/ton para 22€/ton no 2.º semestre de 2021.

## 13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

### Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1.550.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Empresa era detido como segue:

31 de dezembro de 2021			
Acionista	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Município de Alcochete	13.024	65.120	0,84%
Município de Almada	191.100	955.500	12,33%
Município do Barreiro	102.589	512.945	6,62%
Município da Moita	73.424	367.120	4,74%
Município do Montijo	46.609	233.045	3,01%
Município de Palmela	44.634	223.170	2,88%
Município do Seixal	133.770	668.850	8,63%
Município de Sesimbra	31.850	159.250	2,05%
Município de Setúbal	122.500	612.500	7,90%
EGF	790.500	3.952.500	51,00%
	<b>1.550.000</b>	<b>7.750.000</b>	<b>100,00%</b>

### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

### Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>16.602.423</b>
Aumentos	340.954
Rendimentos reconhecidos	(1.896.968)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>15.046.409</b>
Aumentos	-
Regularizações	(32.221)
Rendimentos reconhecidos	(1.820.583)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>13.193.606</b>
Imposto diferido (Nota 11)	(2.968.561)
	<b>10.225.045</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 630.091 Euros e a 783.490 Euros, respetivamente (Nota 9).

#### Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de junho de 2021, o resultado líquido positivo do exercício de 2020 no montante de 793.327,20 Euros teve a seguinte aplicação:

- Reserva Legal: 39.666,36 €
- Resultados Transitados: 753.660,84 €

Relativamente ao resultado líquido negativo do exercício de 2021, no montante de 318.517,91 Euros, propõe-se que seja transferido para Resultados Transitados.

## 14. Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Provisões tem a seguinte posição:

	2021			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	74.407	46.647	(5.722)	115.332
	<b>74.407</b>	<b>46.647</b>	<b>(5.722)</b>	<b>115.332</b>

	2020			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	127.987		(53.580)	74.407
	<b>127.987</b>	-	<b>(53.580)</b>	<b>74.407</b>

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

## 15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, têm a seguinte composição:

	2021		2020	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários:				
Banco Europeu de Investimento ("BEI")		1.753.553	1.741.138	3.462.618
Empréstimos bancários - QREN-EQ				
Banca comercial	11.240.144	2.633.749	10.000.000	3.299.304
Contas caucionadas		4.030.417		2.056.299
Suprimentos	1.500.000			1.500.000
Locações financeiras (Nota 16)	4.301.814	848.935	5.041.437	231.398
	<b>17.041.958</b>	<b>9.266.655</b>	<b>16.782.575</b>	<b>10.549.619</b>

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

No âmbito daquele financiamento, os covenants a cumprir correspondem ao "Rácio da dívida remunerada líquida/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF, os quais não devem exceder os parâmetros de 2,5 e 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações individuais das Empresas o qual não deve exceder os parâmetros entre 0,75 e 1,5. Em caso de eventuais incumprimentos, poderá decorrer a faculdade à instituição financeira de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados.

No âmbito do contrato celebrado em dezembro de 2019 com o BEI, o Grupo assumiu determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade. Esses covenants, no âmbito daquele financiamento a cumprir, correspondem ao "Endividamento Líquido/EBITDA" e "EBITDA/Juros vencidos" ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da EGF os quais não devem exceder os parâmetros de 3,5 e inferior a 4,5, respetivamente e ainda ao "Rácio da dívida remunerada líquida/BAR" ao nível das demonstrações consolidadas o qual não deve exceder os parâmetros de 55%.

Posteriormente, foram contraídos mais empréstimos na Banca Comercial, alguns dos quais, com covenants financeiros idênticos e outros um pouco menos exigentes, nomeadamente com:

- Novo Banco, cujo covenants são manter o Rácio Debt/EBITDA ao nível do Cliente (contas individuais) e da Prestadora de Garantia (contas consolidadas), menor que 4,5;
- Millenium, cujo covenants são Dívida Líquida Consolidada / EBITDA que deverá ser menor que 2,5 e foram cumpridos em 2021. Ao nível das demonstrações da AMARSUL os rácios são a Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados menor que 1,5;
- CGD, cujo covenants são ao nível das contas consolidadas, e são:
  - manter o Rácio Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor que 4,5;
  - manter o Rácio Dívida Financeira Líquida/Base de Ativo Regulados menor que 65%;
  - assegurar o Rácio NET CAPEX menor que 45M€.

Ao nível das demonstrações da AMARSUL são ter uma autonomia financeira não inferior a 25%.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, nomeadamente dos covenants financeiros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2021		2020	
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI-tranche 1	227.273	227.273	681.818	717.271
BEI-tranche 2	227.273	230.186	681.818	681.818
BEI-tranche 3	472.368	477.343	1.397.404	1.397.404
BEI-tranche 4	526.165	530.553	1.556.164	1.556.164
BEI-tranche 5	288.059	288.198	851.099	851.099
Banca Comercial	13.818.798	13.870.362	13.000.001	13.299.306
Contas Caucionadas	4.030.417	4.033.948	2.056.299	2.056.299
Suprimentos	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
	<b>21.090.353</b>	<b>21.157.863</b>	<b>21.724.602</b>	<b>22.059.360</b>

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2021	2020
Até 1 ano	8.417.719	10.318.221
Até 2 anos	3.321.745	3.560.583
Até 3 anos	2.653.908	2.194.445
Até 4 anos	2.550.317	2.194.445
Até 5 anos	2.412.857	2.194.445
Mais de 5 anos	1.801.317	1.597.222
	<b>21.157.863</b>	<b>22.059.360</b>

## 16. Locações

### Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2021			2020		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Direito Utilização Infraestruturas	5.924.196	1.302.032	4.622.164	5.301.420	721.922	4.579.498
			-			-
	<b>5.924.196</b>	<b>1.302.032</b>	<b>4.622.164</b>	<b>5.301.420</b>	<b>721.922</b>	<b>4.579.498</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2021	2020
Até 1 ano	848.935	231.398
Entre 1 a 5 anos	3.500.908	3.592.582
Mais de 5 anos	800.906	1.448.855
	<b>5.150.750</b>	<b>5.272.835</b>

## 17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	437.264	1.012.169
Fornecedores gerais	4.311.376	4.257.852
Partes relacionadas (Nota 19)	2.655.283	1.879.206
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.140	650
	<b>7.405.063</b>	<b>7.149.877</b>

## 18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2021	2020
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1.220.076	1.128.143
Outros	4.796	4.796
Outras dívidas a pagar	213.268	1.138.820
	<b>1.438.140</b>	<b>2.271.758</b>

O Despacho n.º 14202-C/2016 de 25 de novembro de 2016 define o Modelo de contrapartidas financeiras da recolha seletiva onde são definidas as bonificações e penalidades associadas ao Coeficiente de Eficácia e Qualidade de Serviço de cada empresa. Para o cálculo das bonificações e penalidades do SIGRE é necessário existirem metas definidas, no entanto o Despacho n.º 4707/2018 de 14 de maio de 2018 que diz respeito à Capitação de resíduos de embalagens, por material, que deve ser retomada por cada SGRU apenas contempla as Metas definidas para os anos de 2018 e 2019. Face à inexistência de metas, no referido despacho, para os exercícios de 2020 e de 2021 não foram reconhecidas quaisquer bonificações/penalidades nestes exercícios, e foram ainda anulados da rubrica "Outras dívidas a pagar" os valores apurados relativamente aos exercícios de 2018 e 2019, no montante de 900.855 Euros, uma vez que não se perspetiva a sua aplicação.

## 19. Partes relacionadas

### Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todas as empresas pertencentes aos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

### Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de ativos
<b>Accionistas:</b>							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	604.847	-	23.384	6.811	284.362	21.740
Município de Almada	3.011.542	-	-	-	-	-	-
Município de Sesimbra	1.129.449	8.335	-	-	-	-	-
Município de Setúbal	2.082.661	-	-	-	1.155	-	-
Município de Moita	1.060.603	429	-	-	-	-	-
Município de Alcochete	343.784	257	-	-	-	-	-
Município de Palmela	1.247.110	-	-	182	-	-	-
Município do Barreiro	1.057.369	601	-	-	-	-	-
Município do Montijo	929.833	-	-	-	-	-	-
Município do Seixal	2.448.229	31.718	-	50	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
SMAS Almada	46.261	386	-	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	2.083	-	-	-	-	-
Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	217.959	-	-	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	73.214	-	-	-	-	1.162
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	-	1.500	-	-	-

## 14. Contas do exercício de 2021

2021							
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de ativos
Manvia II Condutas, Lda	-	170.173	-	-	-	-	202.873
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	49.300	-	221	32.966	-	9.000
Triaza	-	-	-	-	-	54.759	-
	<b>13.356.840</b>	<b>1.159.302</b>	<b>-</b>	<b>25.337</b>	<b>40.932</b>	<b>339.120</b>	<b>234.775</b>

2020							
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de ativos
<b>Accionistas:</b>							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	482.113	267	16.389	5.866	135.261	-
Município de Almada	2.948.496	-	-	-	-	-	-
Município de Sesimbra	1.087.975	9.735	-	-	298	-	-
Município de Setúbal	2.120.311	-	-	-	33.798	-	-
Município de Moita	1.030.521	404	-	-	1.515	-	-
Município de Alcochete	367.656	369	-	-	-	-	-
Município de Palmela	1.327.646	-	-	411	-	-	-
Município do Barreiro	1.050.877	841	-	-	433	-	-
Município do Montijo	897.124	603	-	-	-	-	-
Município do Seixal	2.347.236	35.968	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
SMAS Almada	46.271	547	-	-	111	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	16.875	-	-	200	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	3.151	-	-	-	-	-
Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	501.248	-	-	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	20.541	-	9.690	-	-	-

2020							
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de ativos
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	4.922	2.265	2.720	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	-	2.768	-	-	-	-
Manvia II Condutas, Lda	-	247.389	1.725	-	-	-	283.165
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	113.903	-	-	-	-	-
Rima	-	-	-	5.131	-	26.278	-
Suldouro	-	-	-	4.901	-	-	-
EFACEC-Engenharia	-	-	-	-	98	-	599.272
	<b>13.224.112</b>	<b>1.438.610</b>	<b>7.025</b>	<b>39.242</b>	<b>42.321</b>	<b>161.539</b>	<b>293.326</b>

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Manvia e Suma terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018, dada a acrescida complexidade do Novo Regulamento Tarifário.

## Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2021				
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Acionista (Nota 15)
<b>Accionistas:</b>					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	2.688	-	1.791.972	-	1.500.000
Município de Almada	424.058	-	-	-	-
Município de Sesimbra	145.264	-	-	-	-
Município de Setúbal	376.907	-	-	-	-
Município da Moita	170.035	-	37	-	-
Município de Alcochete	48.202	-	-	-	-
Município de Palmela	188.890	-	-	-	-
Município do Barreiro	158.210	-	107	-	-
Município do Montijo	163.957	-	28	-	-
Município do Seixal	356.552	-	314	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>					
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	-	51.482	-	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	-	-	2.110	-	-
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	-	4.827	-	-
MOTA-Engil Dominicana, S.A.S.	4.562	-	-	-	-
Vibeiras - Soc. Com. Plantas SA	-	-	-	-	-
Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	28.354	-	-	-	-
Manvia SA	-	-	606.825	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	-	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	-	-	44.147	-	-
Triaza - Tratamento de Resíduos	-	-	54.759	-	-
VALORSUL - Valor. e Tratam. Resíd. Sólí	8.988	-	32.287	-	-
SUMA - Servicos Urbanos e Meio Ambi	-	-	66.388	-	-
SMAS Almada	17.350	-	-	-	-
	<b>2.094.016</b>	<b>-</b>	<b>2.655.283</b>	<b>-</b>	<b>1.500.000</b>

2020					
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Acionista (Nota 15)
<b>Accionistas:</b>					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	13.006	-	827.997	-	1.500.000
Município de Almada	312.541	-	-	-	-
Município de Sesimbra	109.643	-	-	-	-
Município de Setúbal	413.353	-	-	-	-
Município da Moita	113.648	-	37	-	-
Município de Alcochete	36.163	-	-	-	-
Município de Palmela	142.137	-	-	-	-
Município do Barreiro	126.455	-	70	-	-
Município do Montijo	134.549	-	29	-	-
Município do Seixal	272.760	-	197	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>					
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	-	24.945	-	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	-	-	6.319	-	-
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	-	4.827	-	-
MOTA-Engil Dominicana, S.A.S.	4.562	-	-	-	-
Vibeiras - Soc. Com. Plantas SA	246	-	2.798	-	-
Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.					
Manvia SA	-	-	497.978	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	1.310	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	-	-	44.147	-	-
Triaza - Tratamento de Residuos					
VALORSUL - Valor. e Tratam. Resíd. Sólidos	-	-	84.546	-	-
SUMA - Servicos Urbanos e Meio Ambi	-	-	384.007	-	-
SMAS Almada	19.080	-	-	-	-
	<b>1.698.143</b>	<b>-</b>	<b>1.879.206</b>	<b>-</b>	<b>1.500.000</b>

## 20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2021	2020
Vendas	10.904.234	7.464.639
Serviços prestados	15.064.729	17.462.775
	<b>25.968.962</b>	<b>24.927.414</b>

### Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2021 e 2020, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2021	2020
Energia	1.901.208	1.934.256
Material reciclável	8.855.380	5.473.729
Composto	147.646	56.654
	<b>10.904.234</b>	<b>7.464.639</b>

### Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme mapa:

	2021	2020
Tratamento de resíduos a municípios	14.794.850	17.199.361
Tratamento de resíduos a particulares	269.878	263.415
	<b>15.064.729</b>	<b>17.462.775</b>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tal como referido na Nota 1.2, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2020 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR na aprovação de Contas Reguladas Reais 2020 (que inclui o ajustamento associado ao COVID), no montante de 1.401.011 Euros por contrapartida de outros créditos a receber (Nota 9).

Também como referido na Nota 1.2, as prestações de serviços incluíram ainda o ajustamento extraordinário de 2.595.899 Euros referente ao ano 2021, por contrapartida de outros créditos a receber (Nota 9).

Adicionalmente, a Empresa refletiu o desvio tarifário estimado de 2021, com os mesmos pressupostos, no montante de 955.245 Euros por contrapartida de outros créditos a receber (Nota 9).

Nas contas estatutárias de 2020, a Empresa refletiu a revisão extraordinária de proveitos permitidos de 2019 e 2020 no montante de 4.470.332 Euros no desvio tarifário de 2020.

## 21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Subcontratos	2.883.673	3.607.430
Energia e fluídos	2.371.516	2.114.796
Conservação e reparação	3.174.052	2.755.253
Trabalhos especializados	1.714.391	1.474.582
Seguros	273.439	250.762
Vigilância e segurança	672.501	638.311
Ferramentas de desgaste rápido	81.951	93.088
Rendas e Alugueres	219.208	166.911
Limpeza higiene e conforto	382.717	315.248
Deslocações e estadas	20.454	21.475
Outros	506.128	505.119
	<b>12.300.030</b>	<b>11.942.975</b>

No exercício de 2021, salienta-se o seguinte:

- Redução dos subcontratos, nomeadamente a redução do trabalho temporário pela integração dos trabalhadores nos quadros de pessoal da Empresa e o consequente aumento dos gastos com pessoal;
- Em 2021, não foi efetuada a lavagem de contentores contribuindo para a redução dos subcontratos;

- Aumento da conservação e reparação, sobretudo nos equipamentos de transporte (manutenção corretiva), justificado essencialmente pelo atraso na entrega das viaturas previstas no Plano de Investimentos;
- Aumento dos combustíveis pelo efeito do aumento do preço verificado em 2021;
- Nos trabalhos especializados, aumento dos Fees de gestão referente ao acerto de 2020 decorrente do REPP de 2019 e 2020 e aumento dos gastos com tratamento de efluente em Palmela 2020;
- Na vigilância, acréscimo de gastos com materiais de segurança sobretudo relacionados com rede de incêndios;
- Nas rendas e alugueres acréscimo de gastos das rendas de equipamentos de apoio à produção devido a avarias nos equipamentos;
- Na limpeza, higiene e conforto, aumento dos gastos com limpeza de fardamento e instalações face a 2020, uma vez que as medidas mais exigentes de limpeza em 2020 começaram em março/abril;

## 22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	260.302	261.001
Remunerações do pessoal	6.450.419	5.108.000
Encargos sobre as remunerações	1.495.960	1.275.219
Seguros	177.707	171.497
Outros gastos com o pessoal	764.748	954.147
	<b>9.149.136</b>	<b>7.769.865</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa teve em média 316 e 270 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Decorrente deste aumento do quadro de pessoal, verificou-se um aumento significativo dos gastos com o pessoal.

A partir de março de 2021, o subsídio de refeição começou a ser contabilizado na rubrica “remunerações do pessoal”. Até essa data, os gastos eram contabilizados na rubrica “outros gastos com pessoal”.

Assim, estão contabilizados em “outros gastos com pessoal”, 71.728 euros referente ao subsídio de refeição dos meses de janeiro e fevereiro. Os restantes 10 meses (364.678 Euros), estão contabilizados em “remunerações do pessoal”.

Em 2020, os gastos com subsídio de refeição, contabilizados em “outros gastos com pessoal” foi de 364.838 euros.

Assim, o aumento dos gastos com a remuneração do pessoal, reflete não só o aumento do quadro de pessoal, mas também o subsídio de refeição referente a dez meses do ano.

## 23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	1.388.933	2.241.613
Rendimentos suplementares	44.623	16.701
Indemnizações associadas a sinistros	7.075	-
Subsídios à exploração	-	218.581
Juros de mora	31.119	96.993
Alienação de equipamentos	296.630	-
Outros rendimentos e ganhos	81.281	77.501
	<b>1.849.661</b>	<b>2.651.388</b>

Em 2021, os subsídios à exploração estão a ser reconhecidos separadamente da rubrica dos outros rendimentos e ganhos.

A rubrica Subsídios à Exploração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 tem a seguinte composição:

Subsídios à Exploração	2021
Camp. Sensib.(POSEUR 03-1911-FC-000015)	122.319
Fundo Coesão	205
Candidatura SPV	4.309
Estado - Apoio Covid 19	709
Instituto Emprego Formação Profissional	-
	<b>127.542</b>

## 24. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	1.388.933	2.241.613
Impostos	230.919	234.681
Donativos	4.576	4.836
Correções relativas a exercícios anteriores	13.790	
Outros gastos e perdas	(156.506)	40.857
	<b>1.481.711</b>	<b>2.521.986</b>

A rubrica “outros gastos e perdas” inclui o acerto de -199.191 Euros referente à TGR NR estimada em 2020 e calculada pela Agência Portuguesa do Ambiente em 2021.

## 25. Gastos de depreciações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ativos intangíveis (Nota 6)	5.908.234	5.622.896
	<b>5.908.234</b>	<b>5.622.896</b>

## 26. Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros suportados	749.998	639.137
Comissões bancárias	475.819	437.447
Outros gastos e perdas financeiros	86.073	81.432
	<b>1.311.891</b>	<b>1.158.016</b>

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros obtidos de aplicações financeiras	194	164
Outros	21.062	202.624
	<b>21.256</b>	<b>202.788</b>

A redução na rubrica "Outros" é justificada pelo facto de em 2020 estarem incluídos os juros referentes à revisão extraordinária dos proveitos permitidos de 2019 e 2020.

## 27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2021	2020
Garantias bancárias de execução	809.981	809.981
Garantias bancárias financeiras	4.780.001	8.897.013
	<b>5.589.982</b>	<b>9.706.994</b>

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
<b>Garantias bancárias de execução:</b>			
Estado Português	809.981	Banco Santander	Contrato de Concessão
	<b>809.981</b>		
<b>Garantias bancárias financeiras:</b>			
Banco Europeu de Investimento ("BEI")	594.260	Montepio Geral	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento ("BEI")	360.338	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento ("BEI")	540.507	Millennium BCP	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento ("BEI")	594.260	Santander Totta	Empréstimo do BEI
BCP	1.600.000	Outra instituição	Contrato Financiamento
Autoridade Tributária	1.090.636	Outra instituição	Seguro Caução - Avalista EGF
	<b>4.780.001</b>		
	<b>5.589.982</b>		

## 28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	(318.518)	793.327
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1.550.000	1.550.000
<b>Resultado líquido por ação básico e diluído</b>	<b>(0,21)</b>	<b>0,51</b>

## 29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### 29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

### 29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2022 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2021, a Empresa apresentar fundo de maneio negativo no valor de 13,46M€, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 9,24M€.

### 29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a)** Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b)** Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022 (nota 1.2).

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2021, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2022, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

## 30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 38 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos do Sistema Multimunicipal da Margem Sul do Tejo em regime de serviço público, foi atribuída à AMARSUL através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 16 de maio de 1997, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e conseqüentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

### 31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2021, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2021.

### 32. Informações exigidas por diplomas legais

#### **Segurança Social e Autoridade Tributária:**

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

#### **Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:**

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 7.763 Euros.

Palmela, 25 de fevereiro de 2022

O contabilística certificado

O Conselho de Administração

# 15

Certificação legal de contas



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 65.559.029 euros e um total de capital próprio de 16.094.437 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 318.518 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

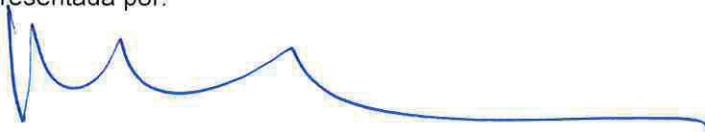
### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432  
Registado na CMVM com o nº 20161042

# 16

Relatório e parecer  
do conselho fiscal

## RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. (“Empresa”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

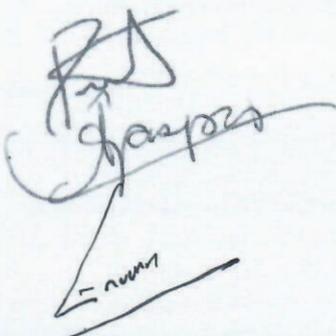
### FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Empresa, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Empresa e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Empresa.



Handwritten signature and stamp. The signature is written in black ink and appears to be 'R. J. Gaspar'. Below the signature is a rectangular stamp with the word 'num' written inside it.

## PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

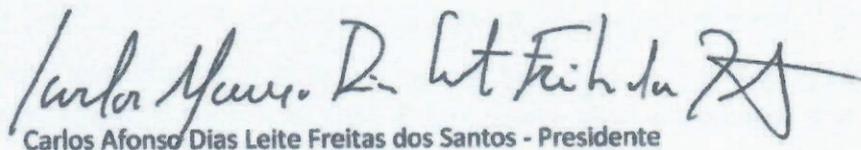
1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2021;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

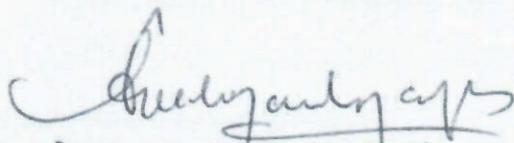
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Empresa e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Palmela, 11 de março de 2022

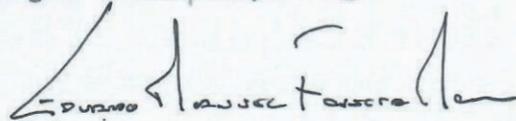
## O CONSELHO FISCAL



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Presidente



Ângelo Marcelino Gaspar - Vogal



Eduardo Manuel Fonseca Moura - Vogal



# Amarsul

Morada: Estrada Luís de Camões, Moita

Website: [www.amarsul.pt](http://www.amarsul.pt)

Contactos telefónicos: 21 297 5808